

01-0530/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETO DE LEI:

01 - 0530 / 2009

DE

2009

SERIE LEGISLATIVA:

PL

01 - 0530 / 2009

DE

18/08/2009

PROPOONENTE:

VEREADOR

GOULART

EMENTA:

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA NOSSA
SENHORA DO Ó, LOGRADOURO NA VILA LEOPOLDINA, SUBPREFEITURA
DA LAPA.
(FICA ALTERADA PARA PRAÇA DR. JOSÉ GETÚLIO DE LIMA).

ARQUIVADO EM / /

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
10/1/2011 12:45:32

00000057070-21



CHEFE DE SEÇÃO

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 18 AGO. 2009

Const. Jus e Particip
Pol. Urb. Meio e Meio
Ambiente
Educ. Cultura Esp.
Fin. e Decadimento

PRESIDENTE
Francisco Chagas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Antonio Goulart



Folha nº 01 do proc.
nº 01-530 de 20 09

KARDEC IZIDORIO DE ANDRADE
Assistente Parlamentar
RF 10.114

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-00530/2009

Dispõe sobre alteração de denominação da Praça Nossa Senhora do Ó,
logradouro na Vila Leopoldina,
Subprefeitura da Lapa.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º A denominação da Praça Nossa Senhora do Ó, localizada na Vila Leopoldina, âmbito da Subprefeitura da Lapa, fica alterada para **Praça Dr. José Getúlio de Lima**.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em agosto de 2009.

ANTONIO GOULART
VEREADOR

14:40 18/08/2009 004246 - Protocolo Legislativo - SP.22

809-22
Assessorio Parlamentar

Kartei Instituto de Ajudado

Assessor

Em 29/08/09

Nº 0233

Inform. ao rubricados 19h

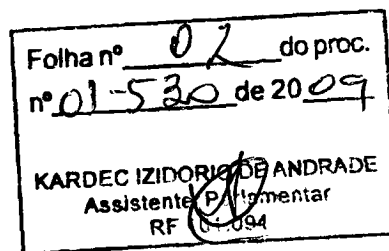
data, documento(s) e folha de

Segue(m) juntado(s), nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Antonio Goulart



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende alterar a denominação da Praça Nossa Senhora do Ó, situada no bairro de Vila Leopoldina, âmbito da Subprefeitura da Lapa, com o objetivo de acabar com os equívocos de localização e endereçamentos decorrentes da "quase" homonímia do **Largo Nossa Senhora do Ó**, este localizado na Freguesia do Ó, onde se encontra a Igreja Matriz de Nossa Senhora do Ó.

Na praça da Vila Leopoldina terminam as ruas Aliança Liberal, Bela Nápoles e Passo da Pátria e o único imóvel com numeração é o Colégio Santo Ivo, sendo que os demais imóveis tem seus endereços nos logradouros mencionados.

É comum, quando dos eventos que se realizam no auditório do Colégio, os convidados dirigirem-se para o bairro da Freguesia do Ó, entendendo que a Praça de mesmo nome localiza-se ali.

Da mesma forma, a correspondência do Colégio, nas mudanças ou férias dos carteiros acabam por serem remetidas para a Freguesia do Ó, o que causa grandes transtornos.

A reivindicação, bem como a sugestão da nova denominação – Praça Dr. José Getúlio de Lima – nos chegam através do CONABS – Conselho das Associação de Amigos de Bairro da Região da Lapa, subscrita pelo presidente José Benedito Morelli, argumentada, justificadas e instruída por documentos, fotos, reportagens, currículo, certidões e outras informações que seguem juntados e passam a fazer parte integrante desta propositura.

Quanto ao homenageado, o ilustre lapeano merece o reconhecimento pleiteado. Foi advogado, professor e ocupou o cargo de subprocurador do Cadastro Imobiliário do Estado. Participou do Movimento Constitucionalista de 1932. Educador emérito recebeu várias homenagens em razão de sua dedicação às causas da cultura e das artes.

Desta forma, verificado o interesse público e a ausência de impedimentos legais eis que a alteração pretendida insere-se naqueles casos em que a aprovação visa eliminar equívocos constantes, solicito o apoio dos nobres pares e conto com sua aprovação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº <u>03</u> do proc. nº <u>01-330</u> de 2009
KARDEC IZIDORO DE ANDRADE Assistente Administrativo R.F. 1004

Rua São Bento, 405 - 20º andar - sala 202 - São Paulo - Capital - CEP 01011 - 100 - f: 3397-3585 / 3586

São Paulo, 02 de junho de 2009.

Ofício 043 / CASE-G / 2009

Referência: Ofício nº 217/2009 - AG (TID 4182846)

Senhor Vereador,

Em atenção à solicitação feita por Vossa Excelência quanto a alteração de denominação da Praça Nossa Senhora do Ó, para Praça Dr. José Getúlio de Lima, informamos que até o momento, o nome proposto não constitui homonímia; porém a alteração pretendida só pode se dar através de um Projeto de Lei.

Salientamos ainda que constam os Projetos de Lei nº 550/02 e 719/02 para o mesmo local.

Ao inteiro dispor para ulteriores esclarecimentos, queira receber nossos protestos de estima e consideração.

Alfredo José Mancuso
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

Excelentíssimo Senhor Vereador Antonio Goulart
DD Vereador da Cidade de São Paulo
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100
CEP- 01319-900
São Paulo – SP

ACGF/acgf

RECEBIDO NO GOV.
DO VEREADOR Goulart
Nome: Tamara
Data: 08/06/09 Hora:

MP 33A.6 Unidade Protocolo 05/06/2009 10:29 110219

Ementa: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
(DENOMINA PRAÇA SANTO IVO A ATUAL PRAÇA NOSSA SENHORA DO Ó.)

Folha nº 04 do proc.
nº 01-530 de 2009

KARDEC IZIDORIO DE ANDRADE
Assistente de Inventar
RF 10.034

Autor(es):

- . Vereador(a) MYRYAM ATHIE (PMDB)
- . Vereador(a) AUGUSTO CAMPOS (PT)

Apresentado em....: 19/09/2002

Autuado em.....: 19/09/2002 - Processo 01-550/2002

Leitura.....: 19/09/2002, na Sessão Ordinária 184, Legislatura 13-2

Publicado!.....: D.O.M. em 25/09/2002, pag 57, col 4

Palavra(s) chave(s): ALTERAÇÃO / BELA ALIANÇA / DENOMINAÇÃO / LAPA /
LOGRADOURO PÚBLICO / NOSSA SENHORA DO O (PRAÇA) / PRAÇA PÚBLICA / SANTO
IVO (PRAÇA) / VILA LEOPOLDINA.

TRAMITAÇÃO:

=====

-----		*-----*		*-----*	
I Sigla da Área	I	Recebimento	I	Encaminhamento	I
I CMSP	I	Data Hora	I	Data Hora	I
I ATM	I	19/09/2002	I	08/10/2002-18:36	I
I SSP05	I	08/10/2002-18:40	I	09/04/2003-10:11	I
I ATM	I	09/04/2003-10:23	I	10/04/2003-14:39	I
I ARQUIVO	I	10/04/2003-18:00	I		I

Encerrado em: 10/04/2003 - Motivo: RETIRADO PELO AUTOR

Comissão(ões) designadas em 19/09/2002:

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - JUST

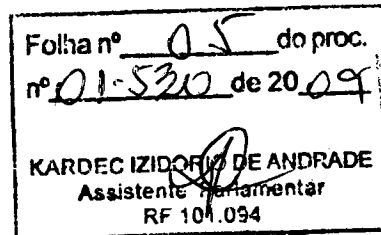
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMBI. - URB

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - EDUC

FINANÇAS E ORÇAMENTO - FIN

=>RDS nro. 460/2003, retirada de proposição (referente a(o) PL 550/2002),
apresentado em 03/04/2003 pelo(a) Vereador(a) MYRYAM ATHIE (PMDB) /
Vereador(a) AUGUSTO CAMPOS (PT).

Ementa: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
(DENOMINA PRAÇA SANTO IVO A ATUAL PRAÇA NOSSA SENHORA DO Ó, NA VILA LEOPOLDINA.)



Autor(es):

- . Vereador(a) AUGUSTO CAMPOS (PT)
- . Vereador(a) MYRYAM ATHIE (PMDB)

Apresentado em.....: 17/12/2002

Autuado em.....: 17/12/2002 - Processo 01-719/2002

Proc. anexados.....: 13-00064/2005 em 23/02/2005

Leitura.....: 17/12/2002, na Sessão Ordinária 196, Legislatura 13-2

Publicado.....: D.O.M. em 19/12/2002, pag 51, col 1

Palavra(s) chave(s): ALTERACAO / DENOMINACAO / LOGRADOURO PUBLICO / NOSSA SENHORA DO O (PRACA) / SANTO IVO (PRACA) / VILA LEOPOLDINA.

TRAMITACAO:

=====

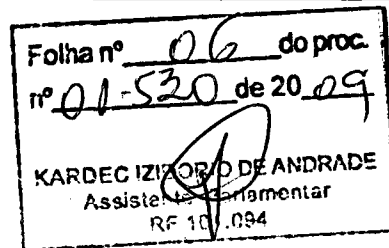
-----		*-----*		*-----*	
I Sigla da Area I		Recebimento	I	Encaminhamento	I
I CMSP	I	Data Hora	I	Data Hora	I
I-----+		+-----+		-----I	
I ATM	I	17/12/2002	I	02/01/2003-15:25	I
I JUST	I	02/01/2003-18:40	I	15/01/2003-16:27	I
I ATM	I	15/01/2003-17:00	I	22/04/2003-14:27	I
I SSP28	I	22/04/2003-14:36	I	12/08/2003-11:36	I
I ATM	I	12/08/2003-11:37	I	13/08/2003-11:37	I
I JUST	I	13/08/2003-17:30	I	25/08/2003-17:02	I
I LEG3	I	25/08/2003-17:32	I	04/09/2003-18:46	I
I JUST	I	05/09/2003-18:30	I	06/01/2005-17:05	I
I ARQUIVO	I	10/01/2005-14:07	I	08/03/2005-13:31	I
I SGP2	I	14/03/2005-09:38	I	14/03/2005-09:38	I
I JUST	I	14/03/2005-13:22	I	19/04/2005-17:38	I
I ATM	I	20/04/2005-15:44	I	31/05/2005-12:09	I
I ARQUIVO	I	31/05/2005-15:00	I		I
-----		*-----*		*-----*	

Encerrado em: 31/05/2005 - Motivo: ILEGALIDADE (ART. 79 REG. INT.)

Comissao(oes) designadas em 17/12/2002:
CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

POLITICA URBANA,METROPOLITANA,MEIO AMB. - URB
EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - EDUC
FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST
=====



PL recebido(a) em: 13/08/2003

=>Oficio CMSP 488/2003 de 27/08/2003, SOLICITA INFORMACOES SOBRE PROJETOS com prazo para resposta de 30 dias, enviado para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP

=>ENCAMINHA INFORMACOES SOBRE PROJETOS, recebido em 06/10/2003, atraves do(a) OF. ATL 609/03, enviado pelo(a) PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP, atraves do Documento Recebido nro. 596/2003.

=>Pedido de vista em 20/10/2004 ate 22/12/2004 - Vereador(a) AUGUSTO CAMPOS (PT).

PL liberado pela Comissao URB em 04/01/2005 (ARTIGO 275 DO REGIMENTO INTERNO).

PL liberado pela Comissao EDUC em 04/01/2005 (ARTIGO 275 DO REGIMENTO INTERNO).

PL liberado pela Comissao FIN em 04/01/2005 (ARTIGO 275 DO REGIMENTO INTERNO).

=>RDS nro. 64/2005, desarquivamento de proposicao (referente a(o) PL 719/2002), apresentado em 23/02/2005 pelo(a) Vereador(a) JOÃO ANTONIO (PT).

Comissao(oes) designadas em 14/03/2005:

CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

POLITICA URBANA,METROPOLITANA,MEIO AMB. - URB

EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - EDUC

FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

Motivo encaminhamento: DESARQUIVAMENTO

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST
=====

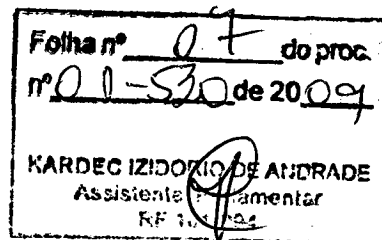
PL recebido(a) em: 14/03/2005

RELATORIO nro. 1113/2005 --> PARECER nro. 135/2005

Apresentado em.....: 13/04/2005

Autor(a).....: Vereador(a) JOOJI HATO (PMDB)

Conclusao.....: ILEGALIDADE/INCONSTITUCIONALIDADE





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Antonio Goulart

Ofício nº 217/2009 – AG
51º GV

São Paulo, 13 de abril de 2009.

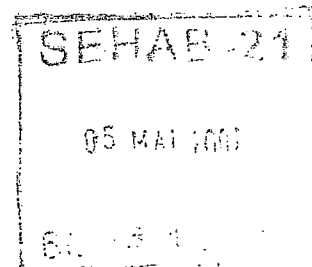
Ref.: Alteração de denominação por homonímia
Praça Nossa Senhora do Ó [Vila Leopoldina]
Largo Nossa Senhora do Ó [Freguesia do Ó]

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos proceder à alteração da denominação da Praça Nossa Senhora do Ó para Praça Dr. José Getúlio de Lima, em razão de homonímia que está confundindo e prejudicando os transeuntes, carteiros e a própria comunidade do entorno.

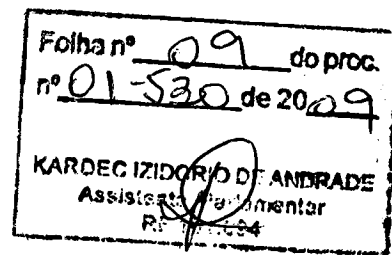
A reivindicação de alteração da denominação bem como a sugestão do novo nome da praça, ambas nos chegam através do CONSABS – Conselho das Associações de Amigos de Bairro da Região da Lapa, na pessoa do presidente José Benedito Morelli, devidamente argumentadas, justificadas e comprovadas por documentos, fotos, reportagens, currículo, certidões e outras informações.

Endossamos o pleito porque é justo e imprescindível!





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Gabinete do Vereador Antonio Goulart

Entendemos também que é mais que louvável a escolha do novo nome a ser dado à praça. Com efeito, Dr. José Getúlio de Lima foi personalidade exemplar que dignificou e engrandeceu os Lapeanos, conforme se depreende da belíssima biografia e dos depoimentos registrados sobre o homenageado – advogado e professor que de 1920 até seu falecimento em 1975 desenvolveu profícua atividade cultural, social e educacional no seio da comunidade.

Assim, na expectativa da aquiescência de Vossa Senhoria reiteramos protestos de perfeita estima e distinta consideração e subscrevemo-nos com nossos sinceros agradecimentos.

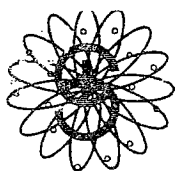
Atenciosamente,

ANTONIO GOULART
VEREADOR

Anexos: os citados

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
MD. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL - CASE
Rua São Bento, 405 – 24º - Centro
01011-100 – São Paulo – SP

AG/ncs – Rap 12301-G



CONSABS

CONSELHO DAS ASSOCIAÇÕES DE AMIGOS DE BAIRRO DA REGIÃO LAPA

Filiado ao Conselho Coordenador das Sab's do Estado de São Paulo

visite nosso site: www.consabslapa.org.br

Folha nº	10	do proc.
nº	01-530	de 20-09
KARLOS EDUARDO DE SANTANA Assessor		

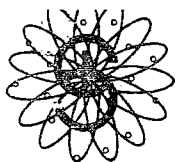
São Paulo, 17 de março de 2009

Exmo. Sr. Vereador Goulart

Vimos, pela presente, solicitar gestões de V.Exa., no sentido de pleitear a alteração da denominação da Praça Nossa Senhora do Ó, na Vila Leopoldina, para Praça Dr. José Getúlio de Lima, ilustre lapeano, falecido em 1975, cujas razões, currículo vitae e demais documentos são anexados à presente.

Atenciosamente,


CONSAB'S
José Benedito Morelli
Presidente



CONSABS

CONSELHO DAS ASSOCIAÇÕES DE AMIGOS DE BAIRRO DA REGIÃO LAPA

Filiado ao Conselho Coordenador das Sab's do Estado de São Paulo

visite nosso site: www.consabslapa.org.br

PRAÇA NOSSA SENHORA DO Ó

(justificativa para alteração de seu nome)

Folha nº	11	do proc.
nº	01-530	de 2009
KARDEC IZUFON DE ANDRADE Assistente Administrativo RE 2009/004		

Localiza-se na Vila Leopoldina, subdistrito da Lapa, área da região administrativa de competência da subprefeitura da Lapa.

Nela terminam as ruas Aliança Liberal, Bela Nápoles e Passo da Pátria.

O único imóvel que tem seu endereço e numeração na própria Praça Nossa Senhora do Ó é o Colégio Santo Ivo, sendo que todos os demais imóveis circunvizinhos tem seus endereços nas ruas supra citadas.

Há grande confusão, com a localização da Praça Nossa Senhora do Ó, do bairro da Vila Leopoldina-Lapa, com o Largo Nossa Senhora do Ó, onde se encontra a Igreja Matriz de Nossa Senhora do Ó, este sim localizado no bairro da Freguesia do Ó.

É comum, quando dos eventos ocorridos no auditório do Colégio Santo Ivo, de convidados dirigirem-se ao bairro da Freguesia do Ó, entendendo que a praça do mesmo nome localiza-se ali.

Da mesma forma, a correspondência do Colégio, nas mudanças ou férias dos carteiros, serem remetidas para a Freguesia do Ó, o que causa grande transtorno.

Por tal razão e, principalmente, por não ocorrer qualquer transtorno aos vizinhos da praça, acredita-se ser benéfica a mudança do nome da mesma a fim de que não mais aconteçam os desencontros citados.

CONSAB'S

José Benedito Morelli
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MIGUEL DE LEMOS

Oficial Interino do Registro Civil das Pessoas Naturais da 8.ª Circunscrição

Freguesia do Engenho Velho — Cidade do Rio de Janeiro

RUA ARAUJO PENA, 92 - ESQUINA DE BARÃO DE ITAPAGIPE - TELEFONES 248-4274 - 228-3464

Certidão de Óbito

CERTIFICO que do livro n.º 380 de registro de óbitos consta às folhas 236v sob o n.º 141.646 óbito de "JOSE GETULIO DE LIMA" .-.-.-.

falecido no dia dois de outubro de mil novecentos e setenta e cinco. -.-.-.

às 18:05 horas

filho de Getulio de Lima e de Emirena Pereira Lima .-.-.-.

Idade 67 anos e 5 meses .-.-.-.

Estado civil casado com Ephigenia de Barros Lima .-.-.-.

cor branca .-.-.-.

Naturalidade de São Paulo .-.-.-.

Profissão advogado .-.-.-.

Causa - mortis broncopneumonia bilateral, hemorragia digestiva, distúrbio eletrolítico .-.-.-.

Médico atestante Dr. Wladimir Gonzalez .-.-.-.

Lugar do falecimento Casa de Portugal .-.-.-.

Lugar do Enterramento: Cemitério de São João Batista .-.-.-.

Foi declarante Celso Augusto Monteiro .-.-.-.

Deixa filhos? sim, sete maiores .-.-.-.

Deixa bens? sim .-.-.-.

Faz testamento? ignora .-.-.-.

Folha n.º 12 do proc.
n.º 01-530 de 20 09
KARDEC IZIDORIO DE ANTRADES
Assessor Parlamentar

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO NOME DA PRAÇA NOSSA SENHORA DO Ó, PELOS MOTIVOS RETRO ALEGADOS, PARA O DO EMÉRITO EDUCADOR DR. JOSÉ GETÚLIO DE LIMA, FALECIDO EM 1975.

Folha nº	13	do proc.
nº	01-530	de 20.09
KARDEC IZIDORIO DE ANDRADE Assistente de Direção		

Fundamentos da proposta:

O Dr. JOSÉ GETÚLIO DE LIMA, ADVOGADO E PROFESSOR, DESENVOLVEU, DESDE A DÉCADA DE 1920, ATÉ SEU FALECIMENTO, OCORRIDO EM 1975, PROFÍCUA ATIVIDADE CULTURAL, SOCIAL E EDUCACIONAL, NO SEIO DA COMUNIDADE LAPEANA, MERECENDO DA MESMA ESTE RECONHECIMENTO, CONFORME SE VERIFICA DO CURRÍCULO ABAIXO:

“CURRICULUM VITAE” DO DR. JOSÉ GETÚLIO DE LIMA

Nasceu em 5 de maio de 1908, no Município de Salles Oliveira, Estado de São Paulo.

Iniciou seus estudos no Colégio Diocesano de Uberaba, prosseguindo o ginásio em Campinas e o Colegial em São Paulo.

De 1928 a 1932 cursou a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco. Recebido o diploma de Bacharel em Direito, cursou, em seguida, na mesma faculdade, o curso de doutorado. Ao mesmo tempo, cursou a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Bento, agregada à Faculdade de Louvain (Hoje Pontifícia Universidade Católica).

Em 1932, ainda acadêmico de Direito, participou ativamente do Movimento Constitucionalista de 1932, em prol da volta do País ao Estado de Direito, com Constituição e eleições livres. No ano anterior, fundou e dirigiu os cursos proletários Onze de Agosto, em bairros da Capital, através do Centro Acadêmico do mesmo nome, visando a alfabetização das camadas menos favorecidas.

Após sua formatura, por concurso, passou a desempenhar o cargo de Promotor Público, passando pelas Comarcas de Botucatu, Itapetininga, Capão Bonito e São Paulo. À partir de

Folha nº	14	do proc.
nº	01.530	de 20.09
CARLOS ZILSON DE ANDRADE		
Assistente Parlamentar		
RFA 1994		

1939, passou a desempenhar as funções de Procurador do Estado de São Paulo.

Concomitantemente, após a Revolução Constitucionalista, vencidos os ideais da Constitucionalização, foi eleito, em 1933, Deputado à Assembléia Constituinte, promulgada em 1934.

Em 1941 fundou, na Rua Clélia, esquina da Rua Anastácio (atual N. Sra. da Lapa), o Colégio "Conselheiro Lafayette", com cursos de jardim da infância, primário e ginásio, além de Conservatório Musical, construindo moderno prédio e instalações adequadas para uma educação de grande nível.

Em 1948, o Governo do Estado, desejando fundar, rapidamente, O PRIMEIRO GINÁSIO ESTADUAL DA LAPA, propôs a desapropriação da área, suas edificações e instalações, com o que não se opôs o Dr. José Getúlio Lima, que, idealista, exigiu apenas que o Estado mantivesse a mesma qualidade de ensino do Ginásio Conselheiro Lafayette, nascendo, então ali, o Ginásio Estadual Anhanguera. Naquele mesmo prédio que ali está, hoje funciona a Escola Estadual de Ensino Médio Pereira Barreto, face ao remanejamento que, alguns anos após, fez com o Ginásio Estadual Anhanguera.

Na década de 1950, convidado pelo então Presidente da República Getúlio Vargas, foi incumbido de organizar, no Serviço Social de Menores da República, o Instituto Educacional Quinze de Novembro, que, em sua gestão tornou-se paradigma de readaptação e educação de menores desamparados.

Continuando, sempre, a residir no Alto da Lapa, desde a sua juventude, fundou e presidiu a Associação dos Amigos da Escola, entidade cultural de caráter educativo e de apoio a escolas públicas e particulares da região.

Aposentou-se de suas funções de Procurador do Estado de São Paulo, após, no Rio de Janeiro, ainda Capital Federal, ser Procurador Chefe da representação jurídica em questões de nosso Estado, junto ao S.T.F., instalando, após a mudança da Capital Federal para Brasília, o escritório jurídico do Estado de São Paulo, naquela Capital.

Na década de 1960, incentivou e orientou um de seus filhos, também bacharel em direito e professor, a fundar uma instituição educacional, no bairro da Lapa, dando continuidade ao seu ideal

de uma educação de qualidade para crianças e jovens adolescentes.

Nasceu, então, há 42 anos, como semente deste ideal, o Colégio Santo Ivo, inicialmente na Casa da família Barros Lima, construída em 1925, atualmente, com a anexação de novas áreas, em prédios e instalações modernas e funcionais, em duas unidades: a sede, na Rua Duarte da Costa, 1.246. onde funcionam os cursos de educação infantil e fundamental I e II, e, a Unidade II, na Vila Leopoldina, cinco quarteirões adiante, na Praça Nossa Senhora do Ó, onde funciona o curso de ensino de 2º grau e atividades do período integral. Neste local encontra-se o moderno e amplo auditório "Irmãos Villas Bôas" (em homenagem aos grandes sertanistas), onde são desenvolvidas constantes atividades educacionais, sociais e comunitárias.

Folha nº <u>15</u> do proc.
nº <u>01-530</u> de 20 <u>09</u>
KARDEC IZIDÁRIO DE ANDRADE
Assistente Parlamentar
11.094


CONSAB'S
José Benedito Morelli
Presidente

O Presidente da República

RESOLVE nomear, de acordo com o artº 14,
item II, do Decreto-lei nº 1 713, de 28 de outubro de 1 939, JO-
SÊ GETÚLIO LIMA, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do
Instituto Profissional Quinze de Novembro do Serviço de Assistên
cia a Menores, padrão CC-5, do Quadro Permanente do Ministério da
Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de
Francisco Floriano de Paula.

Rio de Janeiro, em 21 de maio de
1 952, 131ª da Independência e 61ª da República.

Getúlio Vargas
Laureano

PALACIO DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA
Registrado no livro competente

W. Pri. Bañez

Referência: Processo nº 37 471, de 1 949.
MPC

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL
Registrado no livro 102 de 1952
Em 27 de maio de 1952
Guilherme
Exat. E. Inf.



GOVÉRNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão do Artigo 30 das Disposições Transitórias da Constituição do Estado

CERTIFICADO

Nos termos do artigo 12 letra "d" da Lei nº 211 de 7 de Dezembro de 1948, que regulamentou o artigo 30 das Disposições Transitórias da Constituição do Estado, é conferido ao Sr. *José Getúlio Lima* o presente certificado declaratório de sua participação no Movimento Constitucionalista de 1932, a vista da prova constante do Processo nº 9.008.

São Paulo, 27 de Setembro de 1950

Representante da
Fazenda do Estado

Presidente

Fins Militares

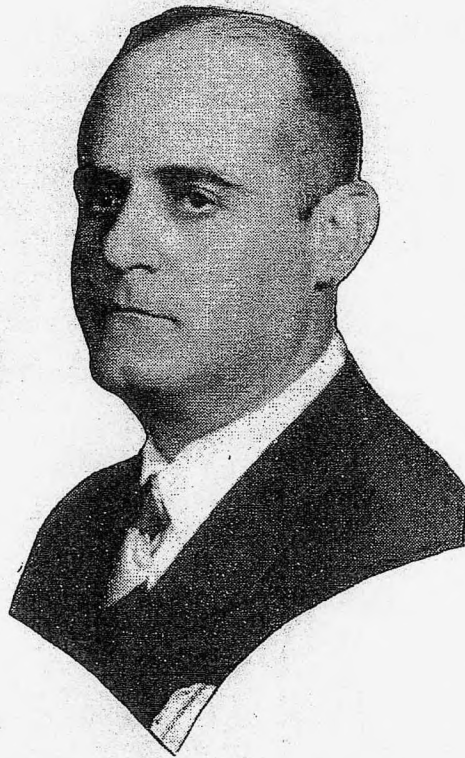
Comissão julgadora

(Isa - 1950)

Paulo
Lima
de 1950

Antônio de Fátima
José Francisco de Lima

UM JUBILEU



JOSÉ GETULIO DE LIMA
o mestre insigne que
honra uma época
e enobrece uma
geração

Folha nº 19 do proc.
nº 01-530 de 20 09
KARDEC IZIDORIO DE ANDRADE
Assistente Administrativo
RF 101.094

Ao emérito educador

Dr. José Getúlio de Lima

Homenagem dos Professores e Alunos

do

Conservatório Dramático e Musical

Conselheiro Lafayette

SÃO PAULO, MAIO DE 1958

Folha nº 20 do proc.
nº 01-530 de 2009
KARDECIZO
Assistente
RF

A PALAVRA DE UMA EDUCADORA

É sempre digno de admiração e louvor o trabalho honesto dos que se dedicam à educação da juventude. Na atividade multivária de José Getúlio de Lima, êsse é o traço marcante e decisivo. Se não acumulou riquezas materiais, grangeou — sem dúvida — amigos e admiradores que hoje lhe tributam a mais justa homenagem.

Profa. CAROLINA RIBEIRO, Ex-Secretária da Educação do Est. de São Paulo.

BREVE BIOGRAFIA

Ao fazê-lo, está vendo em JOSÉ GETULIO DE LIMA a criatura que toda se dá, que não se pertence, que pensa e sente pela legião de seus amigos.

A vida ainda tem belezas. É que seres privilegiados como JOSÉ GETULIO DE LIMA podem, pela força dos sentimentos, trazer o céu à terra.

É esta a mensagem comovida e sincera do Conservatório Dramático e Musical Conselheiro Lafayette a JOSÉ GETULIO DE LIMA. Ele é um homem. Concretiza, por havê-lo realizado na vida, o final feliz do imortal "Se", de Kipling.

**"A ARTE, PRINCIPALMENTE A
MÚSICA, PRODUZ, PRESERVA
E PROLONGA A FELICIDADE"**

*

JOSÉ GETÚLIO DE LIMA

*

Ser Brasileiro, amar com sinceridade a sua pátria, é batalhar incessantemente não só nos campos de luta, nas trincheiras entre soldados e reboar de canhões, mas é também dedicar-se com espírito de altruísmo, benevolência e coragem às causas do progresso e do bem coletivo.

Cuidar da Educação de nossa juventude — uma dessas causas — é cuidar de nossa Pátria.

O dr. José Getulio de Lima, assim o tem feito. Sentitizando toda a força e grandeza de seu espírito, aí estão um passado e um presente de realizações, de empreendimentos que encadeados vagarosamente, completam uma existência de solicitude, de colaboração e eficiência.

*

O dr. José Getulio Lima nasceu a 5 de maio de 1908, em Salles de Oliveira, Estado de São Paulo. Começou seus estudos no Colégio Diocesano.

UM JURISTA DÁ SUA OPINIÃO

A dedicação do Dr. José Getúlio de Lima, à causa do ensino constitui um dos motivos explicativos da geral estima, de que vive cercado, da parte dos que sabem apreciar o esforço por alguém empregado no desenvolvimento da cultura em geral. Querendo externar o meu pensamento sobre a obra social do fundador do Ginásio Lafayette, e, assim, revelar o alto apreço em que o tenho — deixo, com estas poucas palavras, consignado o que sei e conheço e o que ouço a propósito dos nobres intuitos patrióticos com que o ilustre amigo vem enfrentando e procurando solucionar o magno problema nacional.

Dr. JOSÉ ADRIANO MARREY JUNIOR, Ex-Secretário da Justiça do Est. de São Paulo

gressou no Ministério Público do Estado, exercendo por muitos anos o cargo de Promotor.

Durante seu curso de Faculdade o dr. José Getúlio de Lima revelou suas tendências para um verdadeiro sacerdocio, fundando e dirigindo as Escolas Proletárias XI de Agosto, tendo então oportunidade de desenvolver a rede assistencial mantida pelo Centro Acadêmico, montando escolas nos bairros e subdistritos da Capital.

Promotor Público em diversas comarcas do Estado (1933—1939) e Deputado à Assembléia Constituinte do Estado em 1934, vem-se destacando como defensor entusiasta

da causa do ensino, em suas marcantes atividades político-sociais.

Desde 1939 é Procurador do Estado. Residindo no bairro da Lapa, aí fundou o primeiro Ginásio (Campos Salles) e a seguir o Ginásio Conselheiro Lafayette (atual Colégio Anhanguera). Um dos fundadores e colaboradores da Colmeia. Prosseguindo na sua jornada, deixa no Bairro do Piquerí, às margens do nosso tradicional Tietê, um equipadíssimo Grupo Escolar.

Toma a seu cargo a direção do Instituto Profissional "15 de Novembro" no Rio de Janeiro, por designação do Presidente da República, merecendo então reconhecimento dos mais altos magistrados por sua dedicação e eficiência, num programa por ele delineado e que prestou àquela entidade benefícios sem conta.

Atualmente sua residência está cedida ao Estado para o funcionamento de uma Escola Artesanal Feminina. Exerce no momento o cargo de Advogado do Estado de São Paulo junto à Suprema Corte de Justiça do País, no Rio de Janeiro. Desde 1943 o Sr. Dr. José Getúlio de



**QUE MELHOR SERVIÇO SE
PODE PRESTAR À PÁTRIA
DO QUE ENSINAR E
INSTRUIR A MOCIDADE?**

(CICERO)

A FISCALIZAÇÃO ARTÍSTICA ATESTA

"Emérito educador, o Dr. José Getúlio de Lima, fundador do Conservatório Dramático e Musical «Conselheiro Lafayette», através desse estabelecimento é um dos mais destacados elementos responsáveis pelo engrandecimento da arte musical em São Paulo. É com satisfação que o Serviço de Fiscalização Artística da Secretaria de Estado e Negócios do Governo se associa, nesta data, às homenagens prestadas a esse digno educador."

OSWALDO LACERDA GOMES CARDIM
Diretor Geral do Serviço de Fiscalização Artística do Estado

O CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL CONSELHEIRO LAFAYETTE

ESTABELECEU ESTE INTERCÂMBIO ARTÍSTICO
COMO PARTE DE SUAS ATIVIDADES:

Violinista Alfredo Vidal — Prof. Max Modern
Pianista Amélia Ito — Prof. Adolpho Tabacow
Pianista Rosinha Spievak — Prof. José Kliass
Pianista Mario Broder — Prof. José Kliass
Pianista Pedra Cerdan — Profa. Maria de Falco de Brito
Pianista Marco Aurélio da Silva Ramos — Profa. Odette Guedes
Pianista Kilza Sette — Profa. Nair de Lima Tabet
Pianista Marlene Botelho — Prof. José Kliass
Pianista Clotilde Mafalda Pereira Carneiro — Esc. Magdalena Tagliaferro
Pianista Ilma Adelina Cauduro — Profa. Leticia Pagano
Pianista Eliete A. Werneck — Profa. Leticia Pagano
Orquestra Infante Juvenil — Direção: Maestrina Joanidia Sodré
Orquestra Conselheiro Lafayette — Direção: M. Emmerich Csammer
Pianista Aurea Garcia —
Violinista Pedro José Glasser Leme — Prof. M. Emmerich Csammer

PROMOVEU CONFERÊNCIAS DOS INTELLECTUAIS:

Ulisses Guimarães	Plínio Salgado
Padre Arnaldo Pereira de Souza	José Carlos Ataliba Nogueira
Leticia Pagano	Prof. Adail Couto Valente
Chiquinha Neves Lobo	Padre Arlindo Vieira
João Chiarini	Padre Roberto Saboya de Medeiros
(Grupo Folclórico de Piracicaba)	

ORGANIZOU ESTES CONCURSOS:

CARLOS GOMES — CHOPIN — MOZART

A IMPRENSA DIZ UM "SIM!" DE APLAUSO

José Getúlio de Lima foi sempre um educador de visão ampla, com olhos sempre voltados para o futuro. Parte de suas múltiplas atividades educacionais muito beneficiou o bairro da Lapa, que o teve como morador durante muitos anos. São Paulo e o Brasil também já conhecem e aplaudem os méritos do brilhante educador.

Pela Sociedade Amigos do Livro:
LAURIANO FERNANDES JUNIOR, Jornalista

o pensamento que sempre inspirou os homens notáveis da Roma antiga.

Brava nos campos de luta, senhora poderosa do mundo, tendo a sua história ilustrada, enriquecida pelos feitos de bravura, de coragem, de heroísmo, esta raça de titãs devia ter, também, o privilégio, a supremacia nas elocubrações do espírito. Império dominante pela força, pelo poderio bélico, sê-lo-ia nos domínios da inteligência. Queria para os seus filhos, para os mancêbos nascidos dos bravos romanos, uma educação intelectual, aprimorada e vigorosa, em equidade com a cultura plástica do corpo. Seguindo os gregos em todos os ramos de atividade, imitando-os em todos os pontos de vista, transportou da Hélade gloriosa, as sementes que haviam de frutificar-se nos seus campos e torná-los célebres não só nas batalhas, como nos setores das ciências, das letras e das artes. Que a sua língua fosse falada em todos os lugares atingidos pela sua sanha de conquista: na península Itálica, na Gália, na Ibéria; mas, que, em Roma, os homens fossem dignos do nome de latinos. Que o Estado protegesse tanto os seus Cipies, os seus Gracos, como os seus Virgílios, os seus Horácios; que a sua juventude fosse traquejada a empunhar e arrojá-la a lança, a manejar as catapultas destruidoras; que fosse, enfim, adestrada nos exercícios

militares; mas, que estivesse, acima de tudo, capacitada para as contendas no róstro, nas cátedras e nas tribunas. Porque, na verdade, si a força era capaz de dominar o mundo, não menos a idéia o seria.

Também na Grécia, o berço da civilização, o país privilegiado pelos talentos, outro não foi o ideal que inspirava o povo grego. Embora Atenas e Esparta fossem divididas geograficamente pelo istmo de Corinto; embora vivessam separadas por constantes refregas; tanto a gente da Ática como a do Peloponêso sempre soube dignificar o nome soberano do seu país. Enquanto Atenas, onde imperavam os maiores cérebros do universo, tratava da filosofia, cuidava das ciências, das letras; Esparta, cujas géstas eram repletas de heroísmo, não descuidava, não esquecia os seus fóros de povo guerreiro. Enquanto os atenienses insignes ensinavam a mocidade, à sombra dos carvalhos e dos plântanos, os espartanos de Licurgo delineavam as suas estratégias; conclamavam os seus cidadãos, lançavam um apêlo para todos eles, obrigando-os a que mandassem os seus filhos já maiores de sete anos a aprenderem a servir à Pátria, a ingressarem nas falanges, a prepararem-se para os combates. E ambas, posto que diversas nas maneiras, rumavam para um mesmo fim: a grandeza da Grécia.

FUNDANDO ESTE ESTABELECIMENTO MUSICAL TAMBÉM VÓS, SR. DIRETOR, SEM NOTAR OBSTÁCULOS, NADA DISPENSASTEIS PARA BENEFICIAR A CULTURA, ANIMANDO AS COISAS DA EDUCAÇÃO E TRABALHANDO PARA A MÚSICA QUE É A MAIS ALTA EXPRESSÃO DA ALMA HUMANA!

LITICIA PAGANO

E temos também, homens de pensamentos nobilíssimos que colaboram com o governo na educação do povo, que timbram em dar-lhe na formação intelectual da maneira mais fácil e mais segura.

*

Cingindo-se às diretrizes do governo federal, temos aqui a personalidade do dr. José Getúlio de Lima, um dos adeptos, um dos propugnadores da instrução. E, com desvanecimento, com

imenso júbilo, colocamos o nome desse Mecênas entre os homens que encaram com excepcional desvelo o problema a que não foi dado ainda cabal solução.

Homem de poucas palavras, o seu valor, o seu quilate, avaliam-se pelas suas ações. Homem público de grande descortino na vida administrativa, ocupando atualmente o cargo de sub-procurador do Cadastro Imobiliário do Estado, tem assinalada a sua passagem por notáveis e

O Conservatório Dramático e Musical "Conselheiro Lafayette"

ORGANIZOU CARAVANAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS PARA

RIO DE JANEIRO

GUAIRA

BARRETOS

ORLANDIA

RIBEIRÃO PRETO

BATATAIS

CAMPINAS

SANTOS

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

NITERÓI

FRUTAL

UM ACRÉSCIMO À CONSAGRAÇÃO

Dr. José Getúlio de Lima. Conhecendo-o há muitos anos, e estando ligado ao Serviço de Fiscalização Artística da Secretaria do Governo, bem posso testemunhar o notável trabalho deste educador e amigo das artes. Abraço-o nesta oportunidade, rogando a Deus que permita a continuação, por muitos e muitos anos ainda, de sua atividade que a tantos muito tem beneficiado.

PROF. PAULO RAMOS MACHADO

Inspetor Regional do Serviço de Fiscalização Artística do Est. de São Paulo

CONCÉRTO DA ORQUESTRA "CONSELHEIRO LAFAYETTE", REALIZADO NO
TEATRO CULTURA ARTÍSTICA — REGÊNCIA: MAESTRO EMMERICH CSAMMER



APLAUSOS A UMA NOBRE E ELEVADA TAREFA

A SOCIEDADE BENEFICENTE BANDEIRANTE DO ALTO DA LAPA,

por sua Diretoria e associados, manifesta a sua admiração e junta os seus aplausos mais efusivos à nobre e elevada tarefa realizada, ininterruptamente, nestes últimos cinco lustros pelo benemérito cidadão Dr. José Getúlio de Lima, pela sua destacada atuação em favor do aprimoramento cultural e artístico da criança e juventude escolares.

O estudante pobre encontrou sempre na pessoa do ilustre cidadão o estímulo necessário a todas as manifestações no plano do espírito; a educação da criança e do adolescente tem constituído a sua preocupação contínua e desvelada; a ciência e a arte formam o binômio do seu incansável anseio; o seu desprendimento e o seu desapêgo à materialidade é a mais viva resposta dada ao utilitarismo e imediatismo dos dias atuais; educador de fibra, de há muito sentiu a necessidade de se formar uma consciência que vele pelo aprimoramento moral e espiritual da geração atual.

Nesse sentido a sua obra se constitui num verdadeiro sacerdócio.

É um ensinamento, uma lição viva que encontrará, por certo, a ressonância necessária.

Oxalá se acenda e se inflame, por todos os recantos da Pátria a centelha de tão elevado ideal, porque só assim encontrará a humanidade os benefícios para a sua longa caminhada.

ATTILIO BALTRESCA

SERAPIO LOBO ROMERO

ERNESTINO PEREIRA DA SILVA

Diretores da Sociedade Beneficente

Bandeirante do Alto da Lapa

---(0)---

O REALIZADOR DE UM GRANDE IDEAL

navam a mocidade, á sombra dos carvalhos e dos plátanos, os espartanos de Licurgo delineavam as suas estratégias; conclamavam os seus cidadãos, lançavam um apelo para todos eles, obrigando-os a que mandassem os seus filhos já maiores de



No dia 5 de Maio, comemora-se, festivamente o aniversário natalício do dr. José Getúlio de Lima, e o primeiro ano de existência do Ginásio "Conselheiro Lafayette". Ao ilustre aniversariante as felicitações de

(Continua á pg. 2)

Ginásio "Conselheiro Lafayette"

PROF. A. FARIA
—(D)—

"Lafayette Rodrigues Pereira, filho dos Barões de Pouso Alegre, nasceu em Queluz, de Minas, a 28 de Março de 1834 e faleceu no Rio de Janeiro a 29 de Janeiro de 1917. Era bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de São Paulo, onde se formou em 1857. Foi promotor público em Ouro Preto e advogado na Corte; Deputado e Senador do Imperio, Presidente do Ceará e do Maranhão, Ministro da Justiça no gabinete de 5 de Janeiro de 1878 e organizados e chefe do gabinete de 31 de Maio de 1883, ocupando a pasta da Fazenda. Teve o título de Conselheiro do Imperador e do Estado. Presidiu a comissão encarregada do projeto do Código Civil. Era membro do Instituto dos Advogados e condecorado com as Ordens da Rosa e de Cristo. Foi distintíssimo jornalista, jurista, estadista, diplomata, financista, publicista e literato. Fundou com Flavio Farnese, Bernardo Guimarães e Pedro Luiz o jornal "Atualidade", a primeira folha que teve vinda avulsa no Rio de Janeiro. Escreveu: Direitos de

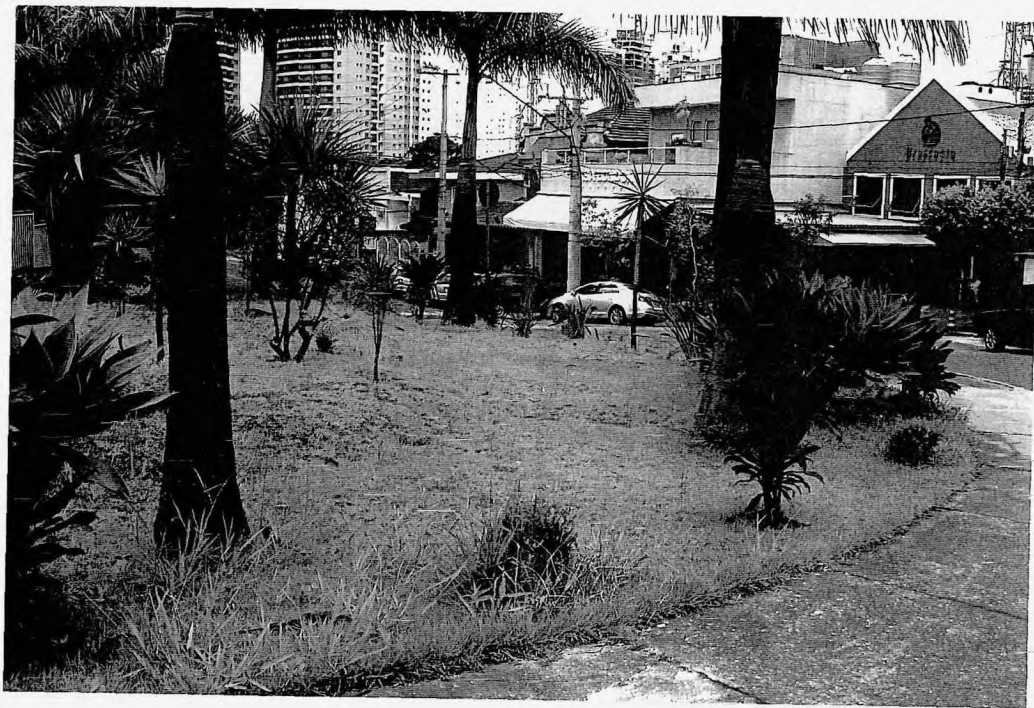
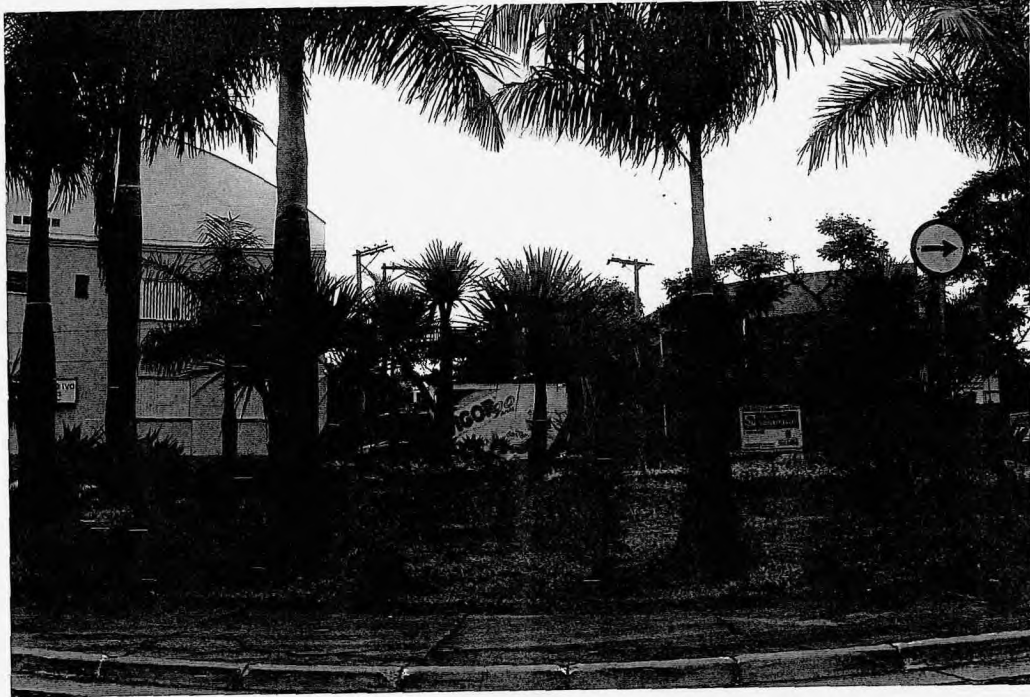
(Conclue 3.a pg.)



local - Vila Leopoldina
Praça
1

Folha nº 29 do proc.
nº 01-530 de 20.09

KARDEC IZIDORO DE ANDRADE
Assessor Parlamentar
034



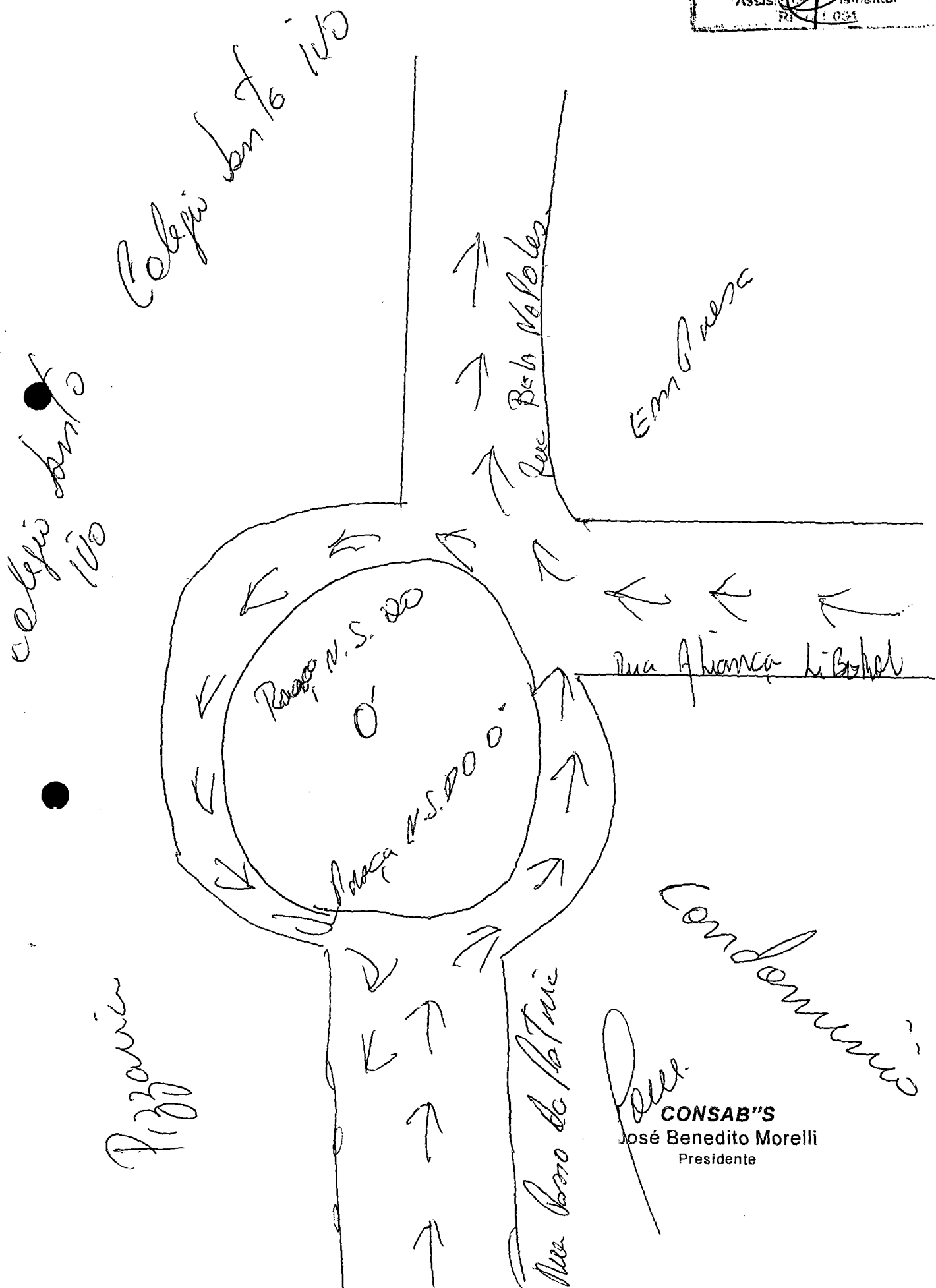
PRAÇA Vlt Leopoldina



Pusca Vila Leopoldina

Primo City WPA-
ou Bela Alameda

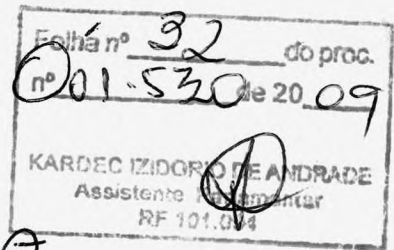
Folha nº	31	do proc.
nº	01-530	de 2009
KARDECIZI, JORJO DE ANDRADE		
Assessor		
Folha nº 031		



Consab's
José Benedito Morelli
Presidente

Praca N. S. DO

Vila Leopoldina



• OBS. Essa Praça N. S. DO O°
• E m Vila Leopoldina, TMZ muito
Transfere a moradores ou Pessoas
que se dirigem Para o local
Pensando que a Praça é Na Freguesia
DO O°. A Pensar uma Nomenclatura
existe que é O N.º 26 no Próprio
Colégio. Por isso a Necessidade
de mudança de Nome.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 33

do processo nº 01 - 530 de 20 09 / 19 / 08 / 09 (a)

Kardec Izidório de Andrade
Assistente Parlamentar

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

19/08/09

INÁCIO VEIGA

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia de Proposituras.

20/08/09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E ACESSÓRIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS	
EM <u>20/8/09</u>	hs
POR <u>[assinatura]</u>	
SAÍDA:	h ASS:

Sr(a) <u>[assinatura]</u>
Efetuar Pesquisa.
SP. <u>20/8/2009</u>

Marcela Faibo Giacaglia

Procuradora Legislativa Supervisora
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia

OAB/SP nº 111.393

Pesquisa efetuada

20/08/09

Alesandra Lobo

Técnico Administrativo

RF 11.136

Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF 11207

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Seguem (nºs) de	24/42
Documentos (s) de	21/08/09



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Folha 34
Proc. Nº 530/09
Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

PL nº 0530/09

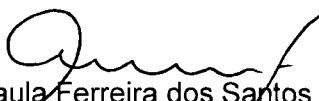
Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

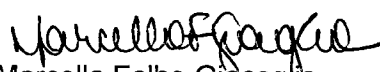
- Decreto nº 2.728, de 03 de novembro de 1954, que dispõe sobre denominações de vias públicas.

Acompanha esta informação a cópia do documento mencionado.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do despacho do Sr. Presidente de fls. 1.

São Paulo, 21 de agosto de 2009.


Ana Paula Ferreira dos Santos
Procuradora Legislativa
OAB/SP 274.894


Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

| Serviços | A Cidade | Compras | Notícias | **Governo**

CGE INFORMA: Chuviscos em pontos isolados da Capital.

Busca no portal

Folha

35

16°C

42km

9.0

Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

Pesquisa de Legislação Municipal

Tipo: **DECRETO**

Número: **2728** Ano: Secretaria:

Enviar

Limpar

Foi encontrada 1 ocorrência

1. DECRETO Nº: 2728

Assinatura Publicação Retificação
03/11/54 04/11/54, Folha 44 05/11/54, Folha 65

Ementa:

DISPOE SOBRE DENOMINACOES DE VIAS PUBLICAS.

[Ver alterações](#)

Voltar

| Serviços | A Cidade | Compras | Notícias | **Governo**

CGE INFORMA: Chuviscos em pontos isolados da Capital.

Folha 36
Proc. Nº 53819
Busca no portal
16°C 42km 9e0
RF. 11.207
Rodrigues

Pesquisa de Legislação Municipal

Alterações

DECRETO Nº: 2728

D 26246/88-REVOGA O ART.1 DO DECRETO

D 31151/92-REVOGA DENOMINACAO RUA DO ART.1 DO DECRETO

D 40612/01-ALTERA O ART. 1. DO DECRETO

Voltar

Prefeitura da Cidade de São Paulo | Expediente | Portal e Inclusão Digital | São Paulo, 21 de Agosto de 2009 | Contato | Mapa do site |

na praça Sete atual Conde da Barca e termina além 25 metros

Página 45

a rua Vinte e Nove, situada entre a avenida Quatro atual São Quatrel e avenida Seis atual rua Arquiberto Jahnke Fonseca Rodrigues.

Rua Uvaíni — a atual rua "B" que começa na rua Aquinos atual Dardanelos e termina na rua Cole Latino atual Plo XI, situada entre a rua "G" atual D. Leopoldo I e a rua "K" atual Bargamota.

Rua Majubim — a atual rua "N" que começa na estrada das Boledas e termina na rua "K" atual Bargamota, situada entre a estrada das Boledas e rua Aquino atual Dardanelos.

Rua Dom Leopoldo I — a atual rua "G" que começa na rua Aquinos atual Dardanelos e termina na rua Cole Latino atual Plo XI, situada entre a rua "O" atual Coelho de Carvalho e a rua "P" atual Uvaíni.

Rua Jasper Negro — a atual rua Quatro que começa na rua Dois atual Barbalha e termina na estrada das Boledas, situada entre a estrada das Boledas e rua Três atual Mario Whataley.

Rua Sebastião Bach — a atual rua Rola que começa na rua Nordeste atual Carlos Weber e termina na avenida Leopoldina atual Imperatriz Leopoldina, situada entre a rua Caroleto da Silva e rua Kleber atual Mergenthaler.

Rua Triplê — a atual rua Nove de Julho que começa na rua Waldemar Gerschow atual Carlos Weber e termina na avenida Leopoldina atual Imperatriz Leopoldina, situada entre a rua Kleber atual Mergenthaler e rua Sem Nome atual Passa Três.

Rua Cerro Corá — a atual rua Cerro Corá que começa na rua Nordeste atual Carlos Weber e termina na avenida Leopoldina atual Imperatriz Leopoldina, situada entre a rua Kleber atual Mergenthaler e rua Sem Nome atual Passa Três.

Rua Catadupas — a atual rua Ribeiro de Barros que começa na rua Major Paladino e termina no rio Tietê, situada entre as ruas 50 Emisário e Um atual Itapirandã.

Estrada Vila Jaguara — a atual estrada Vila Jaguara que começa na estrada do Corredor atual rua Guaiabá e termina no rio Tietê, situada entre a rua Bela Napoie atual Bela Napoie e rua Bela Alanaça.

Rua Andreolécio — a atual rua Três que começa na rua Major Paladino e termina na rua Silveira Alrosa, situada entre a rua Dois atual Tocantópolis e rua Silveira Alrosa.

Rua Itapirandã — a atual rua Um que começa na rua Major Paladino e termina na rua Silveira Alrosa, situada entre a rua Dois atual Tocantópolis e rua Silveira Alrosa.

Rua Silveira Alrosa — a atual avenida Silveira Alrosa que começa na rua Ribeiro de Barros atual Catadupas e termina no rio Tietê, situada entre o rio Tietê e rua Major Paladino.

Rua Tocantópolis — a atual rua Dois que começa na rua Major Paladino e termina na rua Silveira Alrosa, situada entre a rua Silveira Alrosa e rua Três atual Andreolécio.

Rua Cesar Augusto — a atual rua Cesar Augusto que começa na rua Calo Graco e termina na rua Vesposiano, situada entre a rua Pabla e rua Tito.

Rua Maurício — a atual rua Maurício que começa na rua Tito e termina na rua Marçalina, situada entre as ruas Cláudio e Dúlio.

Rua Francisco Alves — a atual rua Trajano que começa na rua Trajano e termina na rua Tito, situada entre a rua Barra do Chapéu e rua Calê.

Rua Barra do Chapéu — a atual rua Barra do Chapéu que começa na rua Trajano e termina na rua Tito, situada entre a rua Trajano atual Francisco Alves e rua Monteiro de Melo.

Rua Josenquara — a atual rua Sem Nome que começa na rua Cláudio e termina na rua Coriolano, situada entre a rua Catão e rua Monteiro de Melo.

Rua Camará — a atual rua São Nome registrada como Dúlio que começa na rua Camará e termina na rua Marcelina, situada entre a rua Marcelina e rua Calo Graco.

Rua Trajano — a atual rua Trajano que começa na rua Guaiabá e termina na rua Roma, situada entre a rua Catão e rua Anastácio.

Rua São Torquato — a atual rua Sem Nome que começa na rua Comendador Souza e termina além 250 metros da mesma, sit. entre a rua Francisco Luiz de Souza Junior e divisa de terreno.

Rua Doutor Meier Francisco — a atual rua Meier Francisco e rua Amélia Rodrigues que começa na avenida Santa Marina e termina na rua Comendador Souza, situada entre a rua Comendador Souza e E.P.S.J.

Rua Albertina de Souza — a

atual rua Albertina de Souza que começa na rua Comendador Souza e termina além 200 metros da rua Sara de Souza, situada entre a rua Francisco de Souza Junior e avenida Santa Marina.

Rua Francisco Luiz de Souza Junior — a atual rua Francisco Luiz de Souza Junior que começa na rua Comendador Souza e termina além 600 metros da rua Sara de Souza, situada entre a rua Albertina de Souza e a faixa de transmissão da Light.

Rua Bonifácio de Andrada — a atual rua Sem Nome que começa na avenida Santa Marina e termina na rua Francisco Luiz de Souza Junior, situada entre a rua Sara de Souza e rua Comendador Souza.

Rua Sara de Souza — a atual rua Sara de Souza que começa na avenida Santa Marina e termina na rua Francisco Luiz de Souza Junior, situada entre a rua Sara de Souza e rua Comendador Souza.

Rua Edgar Poe — a atual rua Projetada que começa na avenida Santa Marina e termina na rua Calgará e rua Santa Co Souza.

Rua Calgará — o atual novo caminho de Sorocaba que começa na avenida Santa Marina e termina além 200 metros da mesma, situada entre o rio Tietê e rua Projetada atual Edgar Poe.

Rua Heliodoro Emano Pereira — a atual rua Heliodoro Emano Pereira que começa na rua Alves Branco e termina além 200 metros da rua Moxel, situada entre as ruas William Speers e Moxel.

Rua Felix Guilhem — a atual rua Felix Guilhem que começa na rua Alves Branco e termina a 500 metros além da rua Corneil Bento Blicudo, estando incluído trecho denominado pelo Ato 972-16, situado entre a rua Moxel e a rua William Speers.

Rua Moxel — a atual rua Moxel que começa na rua Heliodoro Emano Pereira e termina na rua Antonio Fickels estando incluído trecho denominado pelo Ato 972-16, situado entre emissário de esgotos e rua Heliodoro Emano Pereira.

Rua Fernandes da Fonseca — a atual rua Fernandes da Fonseca e Diego do Rêgo que começa na avenida Santa Marina e termina na rua Aquinos atual Aquinos, situada entre a rua Atenas da Mota atual Atenas da Mota e divisa de terreno.

Rua Atenas da Mota — a atual rua Atenas da Mota que começa na avenida Santa Marina e termina na rua Diego do Rêgo atual Fernandes da Fonseca, situada entre a rua Iporanga e rua Fernandes da Fonseca.

Rua Iporanga — a atual rua Iporanga que começa na avenida Santa Marina e termina na rua Diego do Rêgo atual Fernandes da Fonseca, situada entre a rua Iporanga e rua Fernandes da Fonseca.

Rua Iporanga — a atual rua Iporanga que começa na avenida Santa Marina e termina na rua Diego do Rêgo atual Fernandes da Fonseca, situada entre a rua Iporanga e rua Fernandes da Fonseca.

Rua Aquinos — a atual rua Aquinos que começa na avenida Santa Marina e termina em praça de retorno, situada entre o rio Tietê e rua Iporanga.

Rua Dom João III — a atual rua S. M. Nome que começa na avenida Santa Marina e termina além 100 metros da mesma, situada entre a rua Sem Nome atual Itacé e rua Dr. Meier Francisco.

Rua Japaneza — a atual praça S. M. Nome que começa na rua Coronel Bento Blicudo.

Rua Itacé — a atual rua Sem Nome que começa na avenida Santa Marina e termina além 100 metros da mesma, situada entre a E. F. S. J. e rua Sem Nome atual Dom João III.

Rua Matadão — a atual praça S. M. Nome, situada entre as ruas projetada atual Almenara, Camacã e Benedito Campos Moraes.

Rua Pontes Leme — a atual praça S. M. Nome, situada entre as Calças, Benedito Campos Moraes e Botocudos.

Rua Almenara — a atual rua projetada que começa na praça Matadão e termina além 100 metros da estrada de Campinas, situada entre as ruas Camacã e Benedito Campos Moraes.

Rua Fio Tite — a atual rua projetada que começa na avenida marginal do rio Tietê e termina na rua projetada atual Almenara, situada entre a estrada de Campinas e rua do Aterro atual Araquã.

Rua Benedito Campos Moraes — a atual rua Benedito Campos Moraes que começa na praça S. M. Nome atual Pontes Leme e termina na praça S. M. Nome atual Matadão, situada entre a rua de Aterro atual Araquã e rua Calgará.

Rua Araquã — a atual rua do Aterro que começa na avenida Marginal e termina na rua Benedito Campos Moraes, situada entre a rua Benedito Campos Moraes e rua Projetada atual São Ti-

to e rua Benedito Campos Moraes.

Presidente Antonio Candido — a atual rua Carlos Alberto Vassolli, denominada Pr. S. M. Antonio Candido pelo Ato 2259 de 1954, que começa na rua Visconde de Itaipetuba e termina na rua Jorge Americano, situada entre a rua Dr. José Elias e a rua Cole Latino atual Plo XI.

Rua Jorge Americano — a atual rua Jorge Americano que começa na rua Cole Latino atual Plo XI e termina na estrada da Light e 212, situada entre a rua Alcantara Machado atual Santa Joana e estrada Cerro Corá atual rua Cerro Corá.

Rua Bargamota — a atual rua "K" que começa na estrada das Boledas e termina na rua Cole Latino atual Plo XI, situada entre a rua Alcantara Machado atual Santa Joana e estrada Cerro Corá atual rua Cerro Corá.

Rua Plo XI — a atual rua Cole Latino que começa na rua Thomé de Souza e termina na estrada das Boledas estando incluído trecho denominado pelo Ato 2.280-24, 3.689-48, situada entre Thomé de Souza e rua Luiz Martins.

Rua Quilô Lima — a atual rua Quilô Lima que começa na rua Alcantara Machado e termina além 50 metros da mesma, situada entre a rua Conde de Porto Alegre e rua Montevideo.

Rua Potsdam — a atual rua Pasternacki que começa na avenida Leopoldina atual Imperatriz Leopoldina e termina na rua Baumstark atual Jupiaçu, situada entre a rua Aitacé e rua Heliodoro Emano Pereira.

Rua Heliodoro Emano Pereira — a atual rua Heliodoro Emano Pereira que começa na avenida Leopoldina atual Imperatriz Leopoldina e termina na rua Baumstark atual Jupiaçu, situada entre a rua Aitacé e rua Heliodoro Emano Pereira.

Rua Arocha — a atual rua Arocha que começa na avenida Leopoldina atual Imperatriz Leopoldina e termina na rua Baumstark atual Jupiaçu, situada entre a rua Aitacé e rua Heliodoro Emano Pereira.

Rua Froben — a atual rua Fritz que começa na avenida Leopoldina atual Imperatriz Leopoldina e termina na rua Otto Neillat atual Olhão, situada entre a rua Dr. Seid e rua Arocha atual Arocha.

Rua Arocha — a atual rua Arocha que começa na avenida Leopoldina atual Imperatriz Leopoldina e termina na rua Baumstark atual Jupiaçu, situada entre a rua Aitacé e rua Heliodoro Emano Pereira.

Rua Botocudos — a atual rua Botocudos que começa na rua João Tubilica e termina em continuado de trecho oficial como rua Botocudos, situada entre a linha de transmissão da Light e E. F. S.

Avançada das Semanários — a atual avenida Semanários e os Causos já denominados de Semanários pela Lei 4.621-51, que começa na rua dos Macões e termina na avenida Marginal do canal do rio Pinheiros, situada entre a rua Professor Moniz e rua Vinte e Oito.

Artigo 2º — Fierremem ao 40.º Subdistrito de Vila Modolena; a Avenida Seli: atual Arquiberto Meier Fonseca Radrigas no trecho entre a estrada das Boledas e 212 e 213 metros da Vinte e Seis: o trecho da avenida Três atual Itapirandã registrada como Dúlio entre a estrada da Vinte e Seis e 213 metros da rua Vinte e Nove: rua Divulso atual São Benedito compreendida entre a Estrada das Boledas e Estrada Cerro Corá atual rua Cerro Corá.

Artigo 3º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará nas disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, 3 de novembro de 1954, 4010 da fundação de São Paulo.

O Vice-Prefeito em exercício — José Porphyrio da Paz.

O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos — Francisco Gomes da Silva Prado.

O Diretor substituto do Departamento de Obras Públicas, respondendo pelo expediente da Secretaria de Obras — José de Mello Malheiro.

Publicado na Diretoria do Departamento de Engenharia e do Pessoal da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, em 3 de novembro de 1954.

O Diretor — Heitor Labre Francisco.

mações Gerais, 119.663-54 — Não é caso expresso de concessão de prioridade. — Spataro Rossi, n. 120.453-54 — Não é caso expresso de concessão de prioridade. — Dr. David Bichetti, 149.901-51 — Não é caso expresso de concessão de prioridade. — Walter Novais de Oliveira, 166.803-54 — Não é caso expresso de concessão de prioridade. — Nicola Schilero, n. 166.331-54 — Não é caso expresso de concessão de prioridade. — Gentil Botelho Vieira, 152.478-51 — Concedido a prioridade, por ser inventor de atividade de elevado interesse para a população (Jornalista Profissional).

Remoção de Abrigo para Passagem: Maria José Nogueira, n. 101.860-54 — Tendo sido providenciada a remoção do abrigo, nas datas há a providenciar.

Linhas de ônibus: Walter Neri, M. Costa e outros, 107.388-53 — Tendo sido estendida a linha de ônibus 124 — Reprisa — pela C.M.T.C., nada mais há a providenciar.

PORTARIA N. 201, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1954

José Porphyrio da Paz, Vice-Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve: determinar que o Sr. José de Mello Malheiro, Engenheiro (Chefe de Divisão), padrão "X", atualmente servindo como Diretor do Departamento de Obras Públicas da Secretaria de Obras, responda pelo expediente da Secretaria de Obras, com prejuízo de suas funções atuais.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 30 de novembro de 1954, 4010 da fundação de São Paulo.

O Vice-Prefeito, em exercício, José Porphyrio da Paz.

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETARIO DESPACHOS

Abone de faltas: Geraldo Magella de Freitas, 167.421-54 — Deferido.

Aumento de pensão: Maria Oliveira S. Giudice, 151.753-54 — Indeferido, por falta de apoio legal.

Pagamento de proventos: Alzir, Natã de Moraes, 38.008-54 — Deferido.

Prorrogação de prazo para tomar posse: Elder do Stefani, 163.074-54 — Deferido.

Aposentadoria: João Correia da Silva, 149.561-54 — Em face e nos termos das informações desse Departamento, processa-se a aposentadoria requerida pelo sr. João Correia da Silva. — Vicente Arnoni, 152.882-54 — Em face e nos termos das informações desse Departamento, processa-se a aposentadoria requerida pelo sr. Vicente Arnoni. — Joaquim dos Santos Gouveia, 164.331-54 — Em face e nos termos das informações desse Departamento, processa-se a aposentadoria requerida pelo sr. Rafael Medina. — Exonerção: Eleonor Paris, n. 164.611-54 — Em face das informações, processa-se a exoneração requerida pelo sr. Eleonor Paris. — Cecília Cortes de Andrade e Silva, 165.382-54 — Em face das informações, processa-se a exoneração requerida pela sr. Cecília Cortes de Andrade e Silva.

Licença-prêmio: Francisco Calipo, 91.441-54 — Em face das informações, deferido ao requerente o gozo de 90 dias de licença-prêmio, tanto somente. — Justino Velloso, 126.185-54 — Deferido. — Ivete Lourdes Moreira, 128.380-54 — Deferido. — Ozório Costa, n. 108.484-54 — João Theodoro Monteiro, 130.651-54 — Aparecido Bernardo, 138.766-54 — Afonso Borges, 139.142-54 — José Francisco, 139.130-54 — Francisco Leal Amores, 139.143-54 — Ignacio Pires Maciel, 145.263-54 — Geraldo Prada, 145.474-54 — Raul de Aguiar Prada, 146.744-54 — Pedro André Francis, 148.904-54 — João Lopes, 158.255-54 — Afonso Veloso, 159.785-54 — Maria Aparecida de Siqueira Gouveia, 162.375-54 — Dora Villa, 167.747-54 — Estela Beneditos de Rezende, 167.954-53 — Deferido, em face das informações.

PORTARIA EXPEDIDA

Designando o sr. José de Mello Malheiro, Engenheiro (Chefe de Divisão), padrão "X", do Departamento de Obras Públicas da Secretaria de Obras, para substituir o sr. José de Mello Malheiro, Engenheiro (Chefe de Divisão), padrão "X", atualmente servindo como Diretor do Departamento de Obras Públicas, na Diretoria do Departamento de Obras Públicas, durante

seu impedimento por estar ausente do município, pelo expediente da Secretaria de Obras, 1.207.

PORTARIA N. 5.332, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1954

O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 2.513 de 20 de abril de 1951, em cumprimento ao despacho proferido pelo Vice-Prefeito em exercício, em 21 de outubro de 1954 na conformidade do disposto no artigo 238 do Decreto-Lei Estadual n. 13.030 de 28 de outubro de 1942, resolve atribuir à Comissão de Inquérito, constituída pelos Srs. Juvenal Guimarães Bello, Assistente Jurídico, padrão "R", do Departamento Jurídico da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, Ary Corti, Tesoureiro, padrão "L", da Secretaria das Finanças e Lúcio Nicolau J. Firmino Palma, Langador, padrão "N", da Secretaria das Finanças, os trabalhos relativos à apuração de responsabilidades das irregularidades a que se refere o despacho proferido pelo Senhor Vice-Prefeito em exercício, em 21 de outubro de 1954.

O Secretário, Francisco Gomes da Silva Prado.

COMISSÃO MUNICIPAL DO SERVIÇO CIVIL

PORTARIA N. 2, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1954

O Presidente da Comissão Municipal do Serviço Civil, no uso de suas atribuições, conforme art. 7.º, alínea "e" do Regulamento Interno, resolve designar D. Isabel Augusto Riquelme, folha de registro n.º 3851, com exercício nas funções de Auxiliar de Gabinete, constante da Tabela V — Item III — letra "m" — da Lei 4.452-54.

Antonio Ferreira Caldeira Jr. — Presidente.

Departamento do Expediente e do Pessoal

GABINETE DO DIRETOR

DESPACHO

Certidão: Cesar Werneck de Souza e Silva, 161.594-54 e 161.595-54 — Certidão-que, à vista do parecer de Jur.

DIVISÃO DO PESSOAL

DESPACHOS

Safário-Família — Pedro Candido, 166.641-54 — Benedito Odai, 166.646-54 — Geraldo Candido de Lima, 163.936-54 — Amanda Clementino de Oliveira, 163.697-54 — José Candido dos Santos, 166.113-54 — Antonio da Silva Teles Filho, 163.303-54 — Virgolino Sobrinho Xavier, 168.202-54 — Orlando Mazzonetto, 169.114-54 — Sebastião Rodrigues de Campos, 171.869-54 — Francisco Bianco Spilner, 166.490-54 — Paulo Passos, 165.198-54 — Itamar de Lima, 168.893-54 — Benedito de Pedro, 169.321-54 — Antonio Alves de Lima, 168.203-54 — Milton Pinheiro Vitor, 161.808-54 — Joel Soares de Souza, 168.791-54 — Belmiro Pereira, 165.708-54 — João Batista Canequero, 166.933-54 — Manoel Messias Andrade, 161.037-54 — Manoel Fernandes, 165.328-54 — Jorge João, 167.141-54 — Silveiro Correia da Silva, 163.327-54 — João Patrici, 160.879-54 — Francisco Izais, 168.199-54 — Oswaldo Antonio Moreira, 161.201-54 — Aloisio Bras, 161.201-54 — 1662-54 — Concreto salário familiar em razão dos alimentantes apurados nos respectivos processos, os quais deverão apresentar-se em Exp. 204 (seção de identificação), dentro do prazo de 10 dias sem o que não lhe será feito o pagamento correspondente.

Devolução de importância — José Pereira de Souza, 150.825-54 — Já lido o requerente sido atendido, anote-se e arquivar-se.

Cancelamento Salário-família — Euclides Conrado 112.312-54 — Antonio Zingaro, 120.963-54 — Nada mais havendo a ser providenciado, arquivar-se.

Souza 171.211-54 — Luis Antero de Souza, 171.211-54 — 171.211-54 — 18 meses que representam o dobro das licenças prêmio referentes aos 1.º, 2.º e 3.º quinquênios, nos termos do artigo 1.º parágrafo 8.º da lei 3810-49. Baltazar Ribeiro, 170.118-54 — Averbem-se 6 meses que representam o dobro das licenças-prêmio referentes aos 1.º, 2.º e 3.º quinquênios, nos termos do artigo 1.º parágrafo 8.º da lei 3810-49. — José Osvaldo Colonello, 170.668-54 — Averbem-se 3 meses que representam o dobro das licenças prêmio, referente ao restante do 1.º quinquênio, nos termos do artigo 1.º parágrafo 8.º da lei 3810-49. — Domingos Ribeiro, 170.033-54 — Averbem-se 6 meses que representam o dobro das licenças-prêmio referentes ao 5.º quinquênio, nos termos do artigo 1.º parágrafo 8.º da lei 3810-49. — Joaquim Maria Silva, 171.822-54 — Averbem-se 6

Folha 50
Proc. N° 520/09
Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

TIPO:

TITULO:

NOME: JOSE GETULIO DE LIMA

N.IMOVEL: 00000

COMPLEMENTO:

CODLOG:

Tipo de Pesquisa: L

AAH 0005A LOGRADOURO NAO ENCONTRADO
MODULO CHAVE
PF 1 HELP 3 RET

PMSP
AAH30M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
LEGISLACOES DO LOGRADOURO

21/08/09
14:53:00
PAG 1

Logradouro : PC NSRA DO O	Qualificacao	Num.	Tipo	Data	Data Consolid.	Obs.	Origem
Legislacao de leito	OFICIALIZ. DE LEITO	4371	LEI	53		ATIVO	SF/SH
OFIC.DE LEITO/DENOMIN	15635	DECRETO		79		ATIVO	SF/SH

Folha 41
Proc. Nº 530/09
Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

Legislacao de denominacao	Qualificacao	Num.	Tipo	Data	Data Consolid.	Obs.	Origem
OFICIALIZACAO DE NOME	2728	DECRETO		54		ATIVO	SF/SH
OFIC.DE LEITO/DENOMIN	15635	DECRETO		79		ATIVO	SF/SH

MODULO CHAVE CODLOG 14737 - 0
PF 3 RET 5 INIC 8 +PAG

PMSP
AAH02M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
IDENTIFICACAO DO LOGRADOURO

21/08/09
14:53:20

Logradouro : 14737 - 0 / PC NSRA DO 0
CEP : 05085 - 110 Logradouro ATIVO

Folha 42
Proc. N° 530/09

Den. emplacamento : NOSSA SENHORA DO 0
Ponto inicial : 01557 - 6 / R

PASSO DA PATRIA RF. 11.207

Ar : LAPA
Setor/Quadra : 080 - 019
Distrito : VILA LEOPOLDINA
Distrito 02 :
Distrito 03 :

M.O.C. : 09D - 5D M.S.F.: 02G

Zoneamento :

Lei de Zoneamento:

Situacao da Denominacao	: OFICIAL	Quantidades	Quadras :	4
Situacao do Leito	Fisica : EXISTENTE		Lotes :	1
	Legal : REGULAR			

MODULO CHAVE CODLOG: 14737 - 0
PF 3 RET

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 24/8/03 às 16:30

9 RF 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

CPA
Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça e
Legislação Municipal
Em 01/09/03

Obs. O prazo para manifestação é de 05 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Em 04/09/09 às 16:50

Por João

SAÍDA 08/09 às 18 h30 ASS: Madona

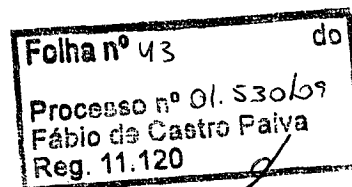
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 43 e 55, o folheto de informação nº

9 em 27/10/09 a
FABIO DE CASTRO Priva
RF 11.120
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



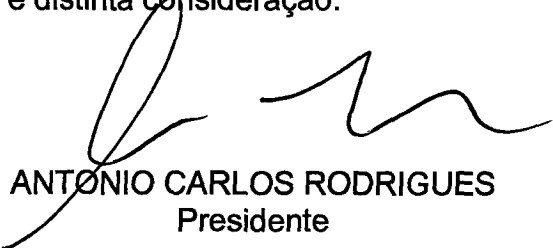
São Paulo, 21 de setembro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00519/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 530/09, de autoria do Vereador Goulart, que "Dispõe sobre alteração de denominação da Praça Nossa Sra. Senhora do Ó, logradouro na Vila Leopoldina, Subprefeitura da Lapa", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 530/09 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 44 do
Processo nº 01.530/09
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0530/2009 de autoria do nobre vereador Goulart:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - Caso seja bem público já denominado, a denominação atual constitui homonímia?

4º - A denominação proposta (Praça Dr. José Getúlio de Lima) constitui homonímia?

5º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0530/09 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

ÍTALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

23/9/09

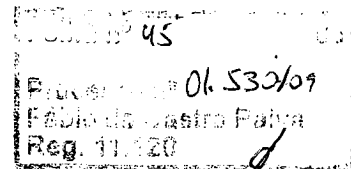
Presidente

46



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

tid: 4905021

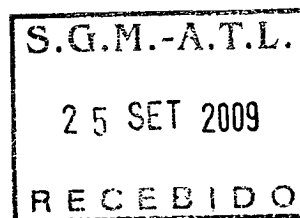


Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 24 de setembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 519/2009, de
21/09/09, solicitando informações acerca do PL 530/09.

Anexo: fotocópia do PL nº 530/09 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de outubro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 586/09 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0519/2009

Processo nº 2009-0.284.336-9

15 - DOCREC
15- 03355/2009

Folha nº 46	do
Processo nº 01.530/09	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício em referência, mediante o qual, a pedido da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa foram solicitadas as informações que especifica a respeito do logradouro público objeto da alteração de denominação contemplada no Projeto de Lei nº 530/09, de autoria do Vereador Goulart, transmito a essa Presidência, por cópia, os pronunciamentos e demais elementos informativos obtido junto aos órgãos técnicos competentes do Executivo.

Por oportuno, ressalto que, conforme informado por SEHAB/CASE, deverá ser obtida a anuência do único contribuinte localizado na atual Praça Nossa Senhora do Ó, de modo a atender os termos da legislação que disciplina a alteração das denominações das vias e logradouros públicos.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGSM/sr
Resp 530-09

14.31 23/10/2009 004507 - Protocolo Legislativo - 58.22

A SGP-15

Em 23/10/09

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 23/10/09-19h

M.S.

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

*Adote CCPV.
SP/22/09*

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 47 do
Processo nº 01.530/09
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

do *memo*

nº 581/2009 - ATC III

folha de informação nº 15
em 18/09/2009 . (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

F. da ... 38 do Proc
nº 2009-0.284.336-9

Clara Regina, T. A. Nascimento
RF: 611.321.4.00

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 530/ 2.009 MEMO A.T.L.: 581 / 2.009 VEREADOR: ANTONIO GOULART DOS REIS

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: LEI Nº / ANO : 4.371 / 1.953

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

CÓPIA

NOME ATUAL: PC

NSRA DO O

CODLOG: 14737-0

DENOMINAÇÃO OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 2.728 / 1.954

HOMONÍMIA: SIM

LEGISLAÇÃO: ATO Nº/ANO : 972 / 1.916

LOGR. CODLOG: 14736-2

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC DR. JOSÉ GETÚLIO DE LIMA

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

TRATA-SE DE ALTERAÇÃO PREVISTA NA LEI Nº 14.454/07. CONSTA 1 (UM) LANÇAMENTO FISCAL VOLTADO PARA A PRAÇA. CONFORME INFORMAÇÕES CADASTRAIS DE EDIFICAÇÕES TRATA-SE DE IMÓVEL COMERCIAL QUE DEVERÁ SER CONSULTADO SOBRE A ALTERAÇÃO.

S.G.M.-S.E.
22 SET 2009
IVAN ZARTE
RECEBIDO HOJE

18/9/2009
TECGº FÁBIO ANTONIO CINTRA
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA - SUBST.
CASE - 4 / SEHAB

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 08/09/09
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO
CODLOG () SQ (-) NOME ()

Folha nº 48
Processo nº 01.535/09
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

CODLOG - 14737-0 DENOMINACAO - PC NSRA DO O
FOLHA MOC 09-D QUADRIC. MOC E5 CEP 05085 - 110
PTO INICIAL DENOM.- R PASSO DA PATRIA
IND.OR.- B COD.BCO NOM.- 0000000 SETOR/QUADRA - 080-019 TIPO C
QUANTIDADE DE LOTES - 1
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO	QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS
	OFICIALIZACAO DO LEITO	4371	LEI	53		ATIVO
	OFICIALIZ.DE DENOMINACAO	2728	DECRETO	54		ATIVO
	OFIC.LEITO E DENOMINACAO	15635	DECRETO	79		ATIVO

DENOMINACOES ANTERIORES	COD.SEQ	VALIDA ATE
PC SEM DENOMINACAO (VLE)	019	03/11/54
***** FIM *****	***	*****

CODLOG A 14737-0
PESQUISAR ()
AVANCO/RETORNO (=)
MENSAGEM -

CÓPIA

TELA ()

fls. 14

Clara Regina
Assessoria S. do Centro de Ocorr.

Folha nº 39 de p.a.
nº. 2009.0.284.336.9

Clara Regina R. Nascimento
RG: 611.928.450
SGM/111

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 31/08/09
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO
CODLOG () SQ (-) NOME ()

Folha nº 49 PAG 1 FIM
Processo nº 01.530/09
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

CODLOG - 14736-2 DENOMINACAO - AV NSRA DO O
FOLHA MOC 08-F QUADRIC. MOC E4 CEP 02715 - 000
PTO INICIAL DENOM.- AV PROF CELESTINO BOURROUL CODLOG 04715-5
IND.OR.- B COD.BCO NOM.- 0000000 SETOR/QUADRA - 075-336 TIPO C
QUANTIDADE DE LOTES - 122 CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO	QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS
OFIC.LEITO E DENOMINACAO		972	ATO	16		ATIVO
OFICIALIZ.DE DENOMINACAO		4988	LEI	56		ATIVO
OFIC.LEITO E DENOMINACAO		15635	DECRETO	79		ATIVO

DENOMINACOES ANTERIORES	COD.SEQ	VALIDA ATE
ES DA FREGUESIA DO O	019	17/05/56
***** FIM *****	***	*****

CODLOG A 14736-2
PESQUISAR ()

AVANCO/RETORNO (=)
MENSAGEM -

TELA ()

CÓPIA

Folha nº 40 do P.C.
nº - 2009-0.284-336-9

Clara Regina R. A. Nascimento
RF: 611321.400
SGM/ATLII

pes. 15

ulcampes

Assessoria G. do Campo de Camo

Folha nº 50 do
Processo nº 01.53067
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

NOME PESQUISADO - JOSE GETULIO DE LIMA

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG	
R	JOSE GERVASIO SOUZA	ATIV		65058-7	()
R	JOSE GETULIO	ATIV	ANTERIOR	01845-7	()
R	JOSE GETULIO	ATIV		10992-4	()
R	PDE JOSE GIANNELLA	ATIV		10993-2	()
R	JOSE GIL	ATIV		21760-3	()
R	JOSE GIL AVILE	ATIV		64039-5	()
TV	JOSE GIL FORTUOL	ATIV		48279-0	()
R	JOSE GINES	ATIV		21464-7	()
R	PDE JOSE GIOMINI	ATIV		10920-7	()

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()

MENSAGEM - TELA ()

CÓPIA

Folha 41
Proc. N.º 2009-0.284336-9

Clara Regina R. (I) A. Nascimento
RF: 611.371.4.00
SGM/AT/11

16
9
Assessoria S. do Centro de Estudos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 51 do
Processo nº 01.530/09
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Do memorando ATL nº 582/09

em 18/9/09

Folha de informação nº 17

Análise do PL nº: 530/09

DIMAP-3

Sr. Assistente Técnico

CÓPIA

Assessoria S. do Carmo de Campos

Após análise do presente projeto de lei, temos as seguintes considerações:

1. A alteração da denominação do logradouro em questão enquadra-se nas ressalvas previstas na Lei 14.454/07.

"Art. 5º É vedada a alteração de denominação de vias e logradouros públicos, salvo nos seguintes casos":

I - constituam denominações homônimas;

§ 1º As denominações serão consideradas homônimas, ainda que o conjunto constituído pela tipologia dos logradouros e seus nomes seja diferente.

§ 3º Para a nova denominação de logradouros atingidos pela questão de homonímia deverão ser consultados os moradores ou domiciliados dos mesmos, devidamente identificados.

Art. 6º Observadas as condições do art. 5º desta lei, a seleção do logradouro ou logradouros, cujas denominações devam ser substituídas, deverá ocorrer de forma a causar o menor inconveniente para a cidade, considerando para tanto, conjuntamente, o seu significado na malha viária, a sua notoriedade, o seu valor histórico e antiguidade e a densidade de edificações, em particular, não residenciais."

2. Não há objeção quanto ao nome "Praça Dr. José Getúlio de Lima"

DIMAP 3, em 18/09/09

Luzenilda Santana do Carmo de Campos

SGM/ATL

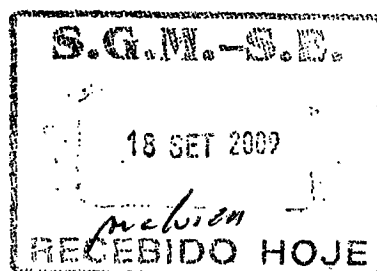
Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta Unidade.

Folha 42
Inº 2009-0.284.336-9
RE: 611.321.4.00
SGM/ATL

DIMAP 3, em 18/09/09

Decio Figueira
Auditor Fiscal



Doutor José Getúlio de Lima (Praça)

Folha de Informação nº 23
Do Memº 583/2009 - ATL III

CÓPIA

Em 21/09/2009 (a)

Shirlei Bertho dos Santos
AGPP - P.H.100

Sr(a). Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 530/2009 de autoria do vereador Goulart que pretende alterar a denominação da praça "Nossa Senhora do Ó" para "Doutor José Getúlio de Lima".

Tendo em vista a justificativa anexada ao presente, chegamos a conclusão de que o nome ora sugerido reúne as condições estabelecidas pela legislação estando, portanto, apto para receber a homenagem. Por outro lado, a alteração de denominação também encontra amparo legal, uma vez que "Nossa Senhora do Ó" é uma referência que nos remete de imediato ao bairro da *Freguesia do Ó*, que já possui uma Avenida com esta mesma denominação (oficializada pela Lei n.º 4.988, de 17/05/1956). Entendemos que esta denominação em dois bairros distintos pode ocasionar confusão na orientação do munícipe que transita pela cidade.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em 21/09/2009.

Shirlei Bertho
Shirlei Bertho
AGPP
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

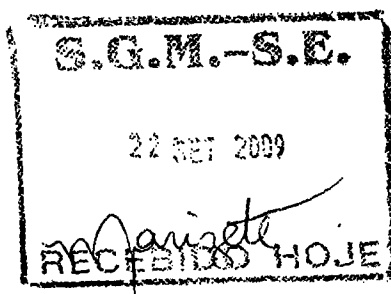
Folha 43
Proc. 009-0.284.336-9
Clara Regina J. A. Nascimento
RF: 091.321.4.00
SGM/ATLII

SGM/ATL (SIMPROC 60.11.20.031)
Chefia:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 21/09/2009.

Liliane Schrank Lehmann
Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 53 do
Processo nº 01.530/09
União de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de informação nº 46

Do Processo nº 2009-0.284.336-9.....em.....10/10/2009...(a).....

Clara Regina R. T. A. Nascimento
RJ: 411.321.4.00
SGM/ATL II

Interessado:

Câmara Municipal de São Paulo

Assunto:

Projeto de Lei nº 530/09, de autoria do Vereador Goulart, que dispõe sobre alteração de denominação da Praça Nossa Senhora do Ó, logradouro na Vila Leopoldina, Subprefeitura da Lapa. Pedido de subsídios.

CÓPIA

SEHAB/CASE

(60 14 20 000)

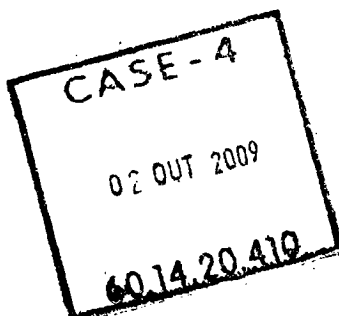
Senhor Diretor

Juntando as manifestações anteriores sobre o assunto, solicito oferecer respostas às indagações de fl. 03, com posterior restituição do presente a esta Assessoria-Técnico Legislativa até o próximo dia 15 de outubro.

São Paulo, 30 de setembro de 2009.


June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767

JAM/GGSM/bam
SEHAB CASE PL 530-09





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 54 do
Processo nº 01.530/09
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

folha de informação nº 45

do processo nº 2009 – 0.284.336 – 9 em 07/10/2009 (a)

Edivaldo Martins Domício
CASE 4

Ref: memorando nº 217/09 – ATL III

Interessado: vereador Antonio Goulart – PL 0530/09.

Assunto: denominação de logradouro – nome proposto: Dr. José Getúlio de Lima.

CASE G

Sr. Diretor

CÓPIA

Em atenção ao solicitado em folha retro, respondemos aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 03 como segue:

Item 1 – é bem público.

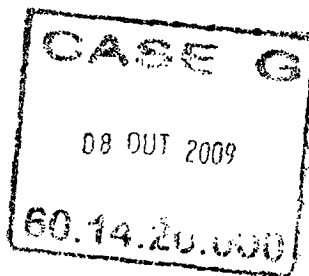
Item 2 – é oficial, e o número de codlog é 14.737 – 0.

Item 3 – o nome “José Getúlio de Lima” não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – sim.

Item 5 – sim.

Arqtª Urbtª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4



07/10/2009



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 55 do
Processo nº 01.530/09
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de Informação nº

46

Do Processo nº 2009-0.284.336-9

em 08/10/2009 (a)

13.16

INTERESSADO: **Vereador Antonio Goulart**

ASSUNTO: Denominação de logradouro – PL nº 0530/09

INFORMAÇÃO: 365/CASE-G/2009

SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

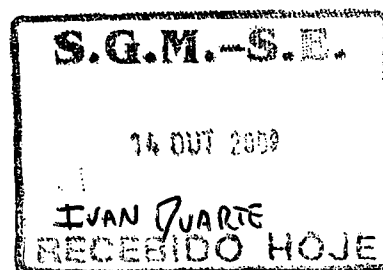
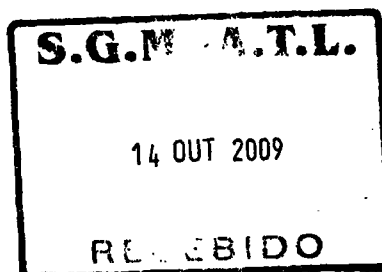
CÓPIA

Em atenção ao solicitado retornamos o presente.

08/10/2009

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIRETOR

AJM/css.



RECEBIMOS DO SR. COMANDANTE DA 1ª. DIV. DE SÃO PAULO
 O DOCUMENTO Nº 17.25
 EM 27/10/09 ÀS 17:30 h
 POR JOR
 EM 03/11/09 ÀS 17:25 h POR [Assinatura]

CAMPUS ALFONSO DE SÃO PAULO
 Segredo nº 56 - 62
 em 27/11/09

SOLANGE RAUQUE DE OLIVEIRA
 R.F. 10. 11
 Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 56 de 56
nº 01-530/09
Presidente da Comissão
RE: 1000

São Paulo, 03 de novembro de 2009.

Referência: **Projeto de Lei nº 0530/09**

Senhor Vereador,

Cumpre-nos informar que se encontra nesta Comissão o Projeto de Lei nº 0530/09, de autoria de Vossa Excelência, o qual visa alterar a denominação a Praça Nossa Senhora do Ó para Praça Dr. José Getúlio de Lima.

Entendemos que sobre o mesmo incide o artigo 5º, § 3º, da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que dispõe:

“Art. 5º.....

§ 3º Para a nova denominação de logradouros atingidos pela questão de homonímia deverão ser consultados os moradores ou domiciliados dos mesmos, devidamente identificados.”

Assim, para o prosseguimento do presente projeto, mister que nele se inclua a consulta realizada junto aos moradores ou domiciliados, com a correspondente anuência.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos atenciosamente,

ÍTALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador **GOULART**

**RECEBIDO NO GABINETE
DO VEREADOR GOULART**

Nome: *Cristiane* RF:

Data: *11/11/09* Hora:

363724060



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Goulart

Ofício nº 0439/2009-AG
51º GV

Folha nº 57 de 000.

nº 01-530 de 09

Selengo Reinaldo dos Santos

RETOBI

São Paulo, 25 de novembro de 2009.

Ref.: Projeto de Lei 530/2009

Senhor Presidente,

Em atenção à mensagem de V. Exa. sobre o projeto de lei em epígrafe, tenho a informar o seguinte:

Conforme consta da justificativa da propositura, existe no logradouro denominado Praça Nossa Senhora do Ó, apenas, o Colégio Santo Ivo, identificado pelo nº 26.

Esclarecemos que o Google Maps registra no mesmo logradouro três personalidades:

- Honnegger S/A Máquinas e Acessórios (Empresa extinta, em cujo terreno e edificação foi instalado e estabelecido o Colégio Santo Ivo).
- Ivo Sociedade Educacional e Pedagógica (Razão Social do Colégio Santo Ivo - Unidade 2)
- José Carlos de Barros Lima (É o Diretor do Colégio Santo Ivo)

Assim, anexamos a carta de anuência e concordância relativa à propositura, subscrita pelo diretor do Colégio Santo Ivo.

Atenciosamente,


ANTONIO GOULART
VEREADOR

Excelentíssimo Senhor
ÍTALO CARDOSO

DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Palácio Anchieta:

Viaduto Jacareí, 100 - sala 908 - Bela Vista - SP - 01319-900 - Tel.: (11) 3396-4233 - Fax: (11) 3396-3969
www.vereadorgoulart.com.br vereadorgoulart@ig.com.br



Colégio Santo Ivo

Educação Infantil - Ensino Fundamental - Ensino Médio

Folha nº 53 do proc.
nº 01-530 de 09

Solange Reine de Santos
RE. 10.301

São Paulo, 24 de novembro de 2009

DECLARAÇÃO

Pela presente vimos declarar que o único estabelecimento constante do logradouro Praça Nossa Senhora do Ó, na Vila Leopoldina, é o de nº 26, "COLÉGIO SANTO IVO", e, por meio desta que estamos plenamente favoráveis à alteração proposta pelo projeto nº 530/2009, que dispõe sobre a alteração de denominação da PRAÇA NOSSA SENHORA DO Ó, PARA PRAÇA DR. JOSÉ GETÚLIO DE LIMA.

José Carlos de Barros Lima
Diretor proprietário

Sede: Rua Duarte da Costa, 1246 - City Lapa - 05080-000 - São Paulo - SP
Unidade em extensão: Praça Nossa Senhora do Ó, 26 - Alto da Lapa - 05085-110 - São Paulo - SP

Fone: 3837-0566 (tronco chave) - Fax: 3834-9450
e-mail: info@santoivo.com.br <http://www.santoivo.com.br>

Praça Ns. do Ó, 26 - Vila Leopoldina

São Paulo - SP, 05085-110

- Rota
- Nesta área, pesquisar por
- Salvar em...
- mais▼

A.

Praça Ns. do Ó, 26 - Vila Leopoldina

São Paulo - SP, 05085-110

Neste endereço:

Honegger S/A Máquinas e Acessórios

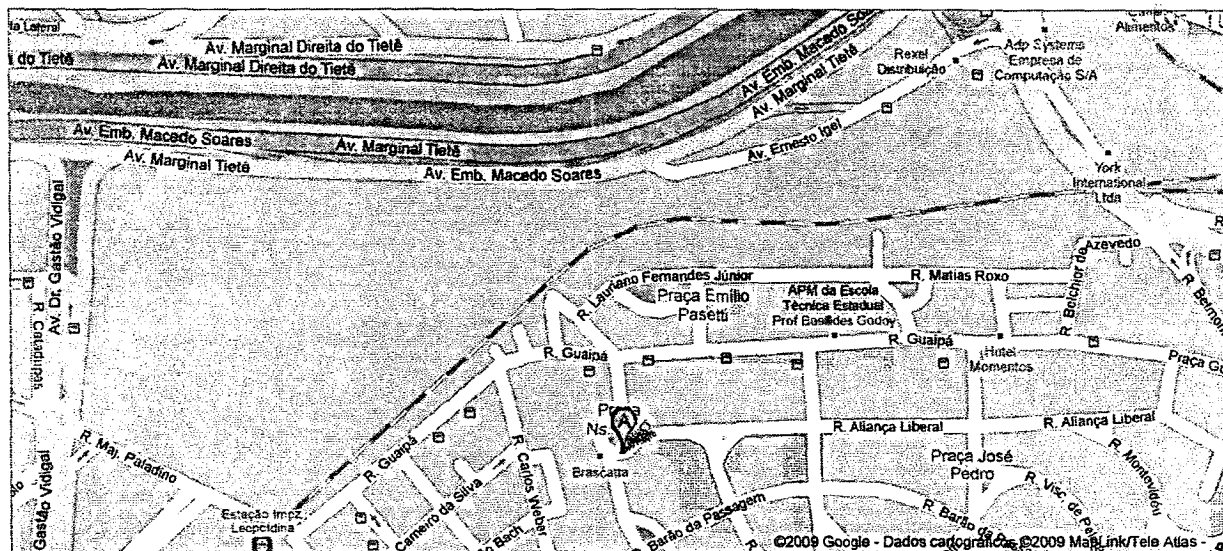
Ivo Sociedade Educacional e Pedagógica

José Carlos de Barros Lima

Folha nº 59 de 100
nº 01-532 de 09
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.004

Google maps Endereço
Brasil

Endereço: 60
nº 21-530-09
Solange Ribeiro dos Santos



Praça Nossa Senhora do Ó

Dr. José Carlos

Col. São João

3837 0566



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Antonio Goulart

Folha nº 01 de 01
nº 01-530/2009
Selango Raimundo dos Santos
RP. 16.034

PROJETO DE LEI Nº 530/2009

Dispõe sobre alteração de denominação da Praça Nossa Senhora do Ó,
logradouro na Vila Leopoldina,
Subprefeitura da Lapa.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º A denominação da Praça Nossa Senhora do Ó, localizada na Vila Leopoldina, âmbito da Subprefeitura da Lapa, fica alterada para **Praça Dr. José Getúlio de Lima**.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em agosto de 2009.

ANTONIO GOULART
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Antonio Goulart

Folha nº 62 do proc.
nº 01-530-2009
Solange Raimundo dos Santos
RE 18.341

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende alterar a denominação da Praça Nossa Senhora do Ó, situada no bairro de Vila Leopoldina, âmbito da Subprefeitura da Lapa, com o objetivo de acabar com os equívocos de localização e endereçamentos decorrentes da "quase" homonímia do **Largo Nossa Senhora do Ó**, este localizado na Freguesia do Ó, onde se encontra a Igreja Matriz de Nossa Senhora do Ó.

Na praça da Vila Leopoldina terminam as ruas Aliança Liberal, Bela Nápoles e Passo da Pátria e **o único imóvel com numeração é o Colégio Santo Ivo**, sendo que os demais imóveis tem seus endereços nos logradouros mencionados.

É comum, quando dos eventos que se realizam no auditório do Colégio, os convidados dirigirem-se para o bairro da Freguesia do Ó, entendendo que a Praça de mesmo nome localiza-se ali.

Da mesma forma, a correspondência do Colégio, nas mudanças ou férias dos carteiros acabam por serem remetidas para a Freguesia do Ó, o que causa grandes transtornos.

A reivindicação, bem como a sugestão da nova denominação – Praça Dr. José Getúlio de Lima – nos chegam através do CONABS – Conselho das Associação de Amigos de Bairro da Região da Lapa, subscrita pelo presidente José Benedito Morelli, argumentada, justificadas e instruída por documentos, fotos, reportagens, currículo, certidões e outras informações que seguem juntados e passam a fazer parte integrante desta propositura.

Quanto ao homenageado, o ilustre lapaeano merece o reconhecimento pleiteado. Foi advogado, professor e ocupou o cargo de subprocurador do Cadastro Imobiliário do Estado. Participou do Movimento Constitucionalista de 1932. Educador emérito recebeu várias homenagens em razão de sua dedicação às causas da cultura e das artes.

Desta forma, verificado o interesse público e a ausência de impedimentos legais eis que a alteração pretendida insere-se naqueles casos em que a aprovação visa eliminar equívocos constantes, solicito o apoio dos nobres pares e conto com sua aprovação.

SOLANGE RANGEL DOS SANTOS
R. 10801
Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) por (m) com data de entrega (m) rubrica(s)
se(m) n.º o (m) de informação, n.º
em 06/04/2011

19/02/10 11:48
16/03/10 16:20
10/03/10 16:20

Obs. O prazo para manifestação é de 5 dias.
Presidência
Em 12/02/10
Para o Conselho de Justiça e
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
REDISTRIBUÍDO
Carlos Alberto Gervasio Jr.
Obs. O prazo para manifestação é de 5 dias.
Presidência
Em 12/02/10
Para o Conselho de Justiça e
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
REDISTRIBUÍDO
Carlos Alberto Gervasio Jr.

10/03/10 16:20
10/03/10 16:20
10/03/10 16:20



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16-00281/2010

Folha nº 63 de 01-530 de 05
[Handwritten signature]

PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE PROJETO DE LEI Nº 0530/09.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Goulart, que pretende alterar a denominação da Praça Nossa Senhora do Ó, localizada na Vila Leopoldina, Subprefeitura da Lapa, para Praça Dr. José Getúlio de Lima.

A propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, posto que elaborada no regular exercício da competência legislativa desta Casa, espelhada no artigo 30, I da Constituição Federal e nos artigos 13, I e 37 *caput* ambos da Lei Orgânica do Município.

Às fls. 46/55 consta manifestação do Executivo em resposta ao pedido de informações desta Comissão, favorável à pretendida alteração de denominação e às fls. 58 consta a anuência do único contribuinte situado no logradouro em questão (conforme informação do Executivo às fls. 47).

Desta forma, encontram-se preenchidos os requisitos previstos na Lei nº 14.454/07, que consolida a legislação sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, para que seja viável a pretendida alteração, com fundamento no art. 5º, I da referida lei.

Para a sua aprovação a propositura dependerá da votação favorável da maioria dos membros da Câmara, nos termos do art. 40, § 3º, inciso XVI, da Lei Orgânica.

Pelo exposto, somos pela **LEGALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 07/4/10

[Handwritten signature: Carlos A. D. Silva]
[Handwritten signature: Haniel]

[Handwritten signature: Haniel Murad]

[Handwritten signature: Gabriel Chaitin]
[Handwritten signature: Alon Amich]
[Handwritten signature: Paulo Cardoso]
[Handwritten signature: Ricardo Peraro]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 09/04/10

Pág. 84 Col. 2ª

Conferido [assinatura]

SOLANGE RAIHON DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária

A Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 09/04/10

SOLANGE RAIHON DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária

Recebido na Comissão de Política Urbana,

Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 09/04/10 às 17h

[assinatura]
Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária da Comissão
R.F. 10455

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
<u>Police Neto</u>
<u>[assinatura]</u>
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em <u>20/04/2010</u>
<u>[assinatura]</u>
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue juntado nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado sob folha
n.º 64

Em 28/04/2010

Inamar Alves de Sousa Junior [assinatura]
Secretário de Comissão
RF - 101204



Folha nº	64	do
Processo	01-530/09	
Inamar A. de Sousa Jr. REG. 101204		

16 - PAR
16- 00399/2010

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 530/09.**

De autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, o presente projeto de lei *dispõe sobre alteração de denominação da Praça Nossa Senhora do Ó, logradouro na Vila Leopoldina, Subprefeitura da Lapa.*

O autor apresenta como justificativa, acabar com os equívocos de localização e endereçamentos decorrentes da "quase" homonímia deste espaço com o Largo Nossa Senhora do Ó, localizado na Freguesia do Ó.

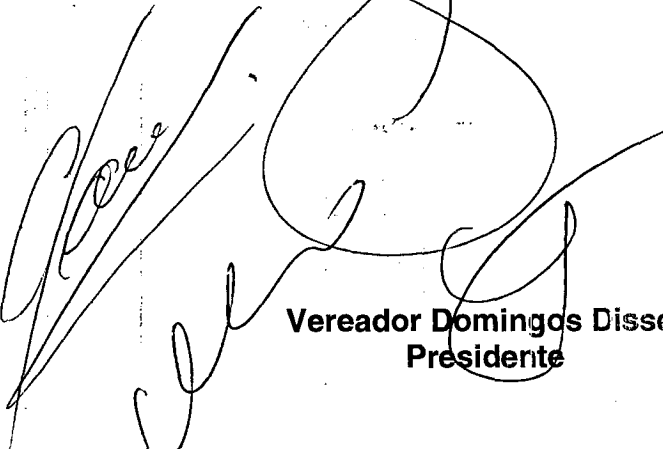
Além da justificativa, a proposta vem acompanhada de: breve biografia, na qual discorre sobre a vida, a obra e a importância do homenageado para o município; requerimento do Conselho das Associações de Amigos de Bairro da região da Lapa; certidão de óbito; nomeação do homenageado, pelo Presidente da República, como Diretor do Instituto Profissional Quinze de Novembro do Serviço de Assistência a Menores; diversas honrarias recebidas; fotos e croquis do local a ser denominado.

Atendendo solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o espaço citado é bem público oficial, o número do codlog é 14.737-0, o nome José Getúlio de Lima, até a data destas informações, não constituía homonímia, a classificação quanto ao tipo está correta e que a alteração pretendida é possível, conforme disposto no artigo 5º da Lei 14.454/07.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **Legalidade do Projeto de Lei nº 530/09**, no parecer 281/10, amparada no artigo 30, I da Constituição Federal e nos artigos 13, I e 37 caput ambos da Lei Orgânica do Município.

Diante da manifestação favorável do Executivo e havendo interesse do único contribuinte domiciliado no logradouro pela citada alteração, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **Favoravelmente a sua aprovação**, por entender que esta trará benefícios para região.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 28/04/2010!


**Vereador Domingos Dissei
Presidente**


**Vereadora José Police Neto
Relator**

17 - RELCOM
17- 00410/2010

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 30/04/2010

Pág. 137 Col. 2

Conferido _____

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário da Comissão
RF - 101204

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 30/04/2010

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário da Comissão
RF - 101204

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em	<u>30/04/10</u> de <u>10797</u>
MÔNICA R. A. PAIVA Secretária	

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<u>JOJO HATO</u>	
Para relatar:	
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em:	<u>19/05/10</u>
Presidente	
Obs.: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R. I.	

Segue _____ anexa(s) documento(s)
e para o R. I. nº _____ sob folha
nº 65 e 66

Em 26/06/10
MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10799
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00699/2010

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 530/2009.**

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio Goulart, visa alterar a denominação da Praça Nossa Senhora do Ó, situada na Vila Leopoldina, Subprefeitura da Lapa, para Praça Dr. José Getúlio de Lima.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa entendendo que a proposta se enquadra no âmbito da competência Legislativa, exarou parecer de **legalidade**.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu **parecer favorável**, tendo em vista as manifestações favoráveis do Executivo diante da existência de homonímia, e a partir da constatação de que há interesse do único contribuinte domiciliado no referido logradouro.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura merece prosperar, pelas razões expostas a seguir:

Com efeito, a proposta atende à Lei 14.454, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a denominação de logradouros na cidade, especialmente em suas ressalvas que prevêm:

"Art. 5º É vedada a alteração de denominação de vias e logradouros públicos, salvo nos seguintes casos:

I – constituam denominações homônimas;

§ 1º As denominações serão consideradas homônimas ainda que o conjunto constituído pela tipologia dos logradouros e seus nomes seja diferente.

...

§ 3º Para a nova denominação de logradouros atingidos pela questão de homonímia deverão ser consultados os moradores ou domiciliados dos mesmos, devidamente identificados.

Art. 6º Observadas as condições do art. 5º desta lei, a seleção do logradouro ou logradouros, cujas denominações devam ser substituídas, deverá ocorrer de forma a causar o menor inconveniente para a cidade, considerando para tanto, conjuntamente, o seu significado na malha viária, a sua notoriedade, o seu valor histórico e antigüidade e a densidade de edificações, em particular, não residenciais."

Através dos documentos juntados ao projeto, constata-se a homonímia com o Largo Nossa Senhora do Ó, localizado na Freguesia do Ó. O interesse da comunidade se expressa nos documentos juntados e subscritos pelo Conselho das Associações de Amigos de Bairro da Região da Lapa – CONABS que alegam que, em razão da



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 66 do proc
nº 01.530 de 09
Mônica R. M. Paiva

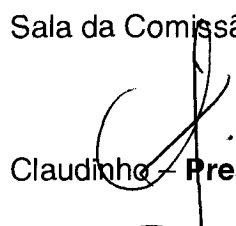
homonímia, muitas correspondências têm sido entregues no endereço incorreto, causando transtornos. Outro transtorno aos cidadãos diz respeito ao erro de direção de quem procura um ou outro endereço.

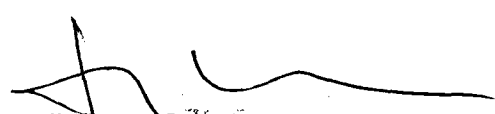
O projeto também foi devidamente instruído com a declaração de interesse do contribuinte proprietário do estabelecimento situado no logradouro que está tendo seu nome alterado.

Ademais, o homenageado possui currículo digno da homenagem em razão dos serviços prestados à cidade de São Paulo.

Em face do exposto, **favorável** é o parecer.

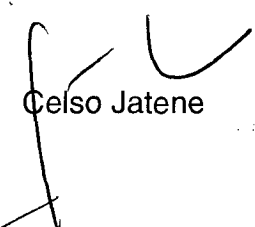
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/06/2010

 **Claudinho - Presidente**

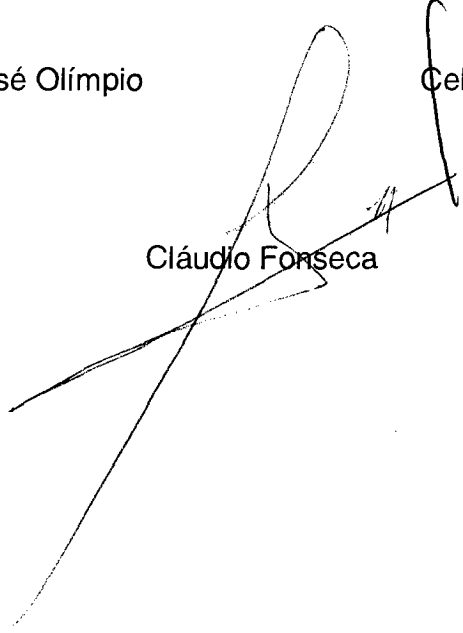
 **Jooji Hato - Relator**

 **Alfredinho**

José Olímpio

 **Celso Jatene**

Marco Aurélio Cunha

 **Cláudio Fonseca**

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
De 17/06/2010
Páginas 121 (s) 40
Conferido por: [Assinatura]

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

À Comissão de Finanças e Orçamento

Em 05, 07, 2010

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
06, 07, 10 às 12 h 00

MÁRIO SÉRGIO MONTA
RF 101.085
Secretário

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
ATILIO FERNANDES
Para: [Assinatura]
Sala de [Assinatura]
Em 12, 07, 2010
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue [Assinatura] juntado [Assinatura], nesta data
Documento [Assinatura] e papel de Informação
Rubricado [Assinatura] sob folha nº 67
Em 23, 08, 2010

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264



CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULO

16 - PAR
16- 00952/2010

Folha n° 67 do proc.
n° 01-530 de 2009

André Marcon
RF 11284

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 530/2009**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Goulart, visa alterar a denominação da Praça Nossa Senhora do Ó, logradouro na Vila Leopoldina, Subprefeitura da Lapa, para Praça Dr. José Getúlio de Lima, objetivando acabar com os equívocos de localização e endereçamentos decorrentes da semelhança de nome com o Largo Nossa Senhora do Ó, este localizado na Freguesia do Ó, onde se encontra a Igreja Matriz de Nossa Senhora do Ó."

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18.08.09

Ver. Roberto Tripoli
Presidente

Ver. Atílio Francisco
Relator

Ver. Antonio Donato

Ver. Arselino Tatto

Ver. Adilson Amadeu

Ver. Aurélio Miguel

Ver. Gilson Barreto

Ver. Milton Leite

Ver. Souza Santos

17 - RELCOM
17- 00987/2010

21 Agosto 2010
100 03

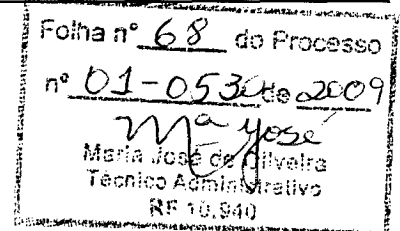
André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

A SGP-21
São Paulo, 23/08/2010

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s),
rubricado(s) sob n.º(s) 68 a e folha de
informação sob n.º 06/09/2011
Maria José da Oliveira
RF 10.860

Passemos ao item seguinte.



- "PL 530/2009, do Vereador GOULART (PMDB). Dispõe sobre alteração de denominação da Praça Nossa Senhora do Ó, logradouro na Vila Leopoldina, Subprefeitura da Lapa. (Fica alterada para Praça Dr. José Getúlio de Lima). FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA".

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Em discussão. Com a desistência dos Vereadores Carlos Apolinario e Milton Leite, está encerrada a discussão. A votos o PL 530/09. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Ep

Segue(m) juntado(s), neste data, documento(s),
rubricado(s) sob nº(s) 69 e — e folha de
informação sob nº —, 22/04/2012

M^a José
Marta José da Silva
RFA 11.040



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 69 do Processo
nº 01-0530 de 2009
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

DEFERIDO
11 ABR 2012

PRESIDENTE

Gabinete do Vereador Claudinho de Souza

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-00519/2012

REQUEIRO, nos termos e forma regimentais, coautoria do PL 530/2009, de iniciativa do nobre vereador Goulart, que dispõe sobre a alteração da denominação da Praça Nossa Senhora do Ó.

Sala das Sessões, em abril de 2012

Claudinho de Souza
Vereador
[PSDB]

De acordo:

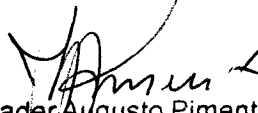
ANTONIO GOULART
VEREADOR
[PSD]

CMSP - SGP.22 - 11/04/2012 - 15:06 - 002159 - 1/1

12 ABR 2012
SGP.42

1368.21

12/ABR/2012


Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP. 22
REF: 10.860

RECEBIDO SGP-21
Em 12/04/2012

Liane Usme
Supervisor - SGP. 22
REF: 10.860

Segue(m) juntado(s), nesta data,	
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)	
70 e 1	o folha de informação
SOD n°	07/05/2012
	
Eduardo Akemi	
Técnico Administrativo	
RF 11.325 - SGP.21	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 70	do Proc. nº 01-530	de 2012
Eduardo Akamine		
Técnico Administrativo		
RF: 11.325		

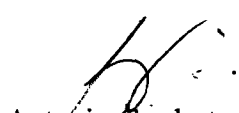
REQUERIMENTO

13 - RDS
13-00575/2012

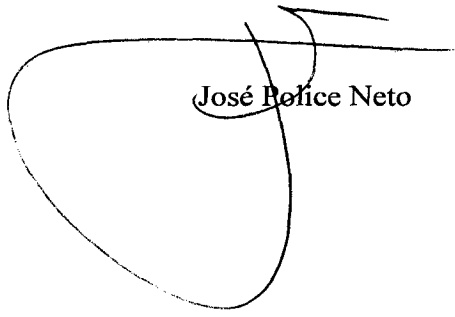
REQUEIRO, nos termos regimentais, coautoria no Projeto de Lei nº 530/2009, que dispõe sobre alteração da denominação da Praça Nossa Senhora do Ó para Praça Dr. Getúlio de Lima, no Bairro da Vila Leopoldina, de autoria nobre Vereador Antonio Goulart.

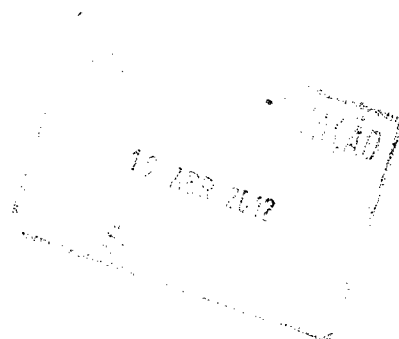
São Paulo, 12 de abril de 2012

De acordo:


Antonio Goulart

16 ABR 2012


José Bolice Neto



A SGP. 21

15 JUL 2012

Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP. 22
REP: 10.860

RECIBO DE ENTREGA
Em 07/05/2012
Lizete G. S. S.
Supervisora de Ensino de Apoio do
Plano de Ensino 2012
RF 10.860

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº(s)
71 a 72 e folha de Informação
sob nº 19.66/2012
Eva Pedroni
Assistente Parlamentar
RF 100.463 - SGP.21

"PL 530/2009, dos Vereadores GOULART (PSD), CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB) E JOSÉ POLICE NETO (PSD). Dispõe sobre alteração de denominação da Praça Nossa Senhora do Ó, logradouro na Vila Leopoldina, Subprefeitura da Lapa. (Fica alterada para Praça Dr. José Getúlio de Lima). FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano - PV) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 530/2009. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 72 ✓

do processo nº 01-530 de 20.07.19 / 06/2012 (a)

Podolski
e Parlamentar
100453

À SGP - 23

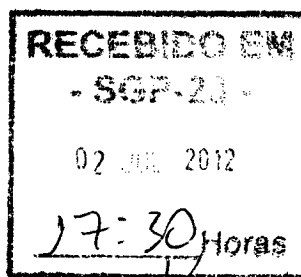
Sr. Supervisor,

O presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 319ª Sessão Extraordinária, no dia 14 de junho do corrente.

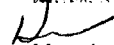
Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à sanção do respectivo Projeto Legislativo.

19/06/2012

Carlos Roberto da Silva
Secretário de Apoio Legislativo
SGP-2



Kathy Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar

Segue(m) juntado(s), nesta data, documentos
rubricados sob nº 73 a 75 e folha de
informação nº 76 02/07/12

Kathya Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA

Folha nº 73 do Processo
nº 09-SX de 2009
Kethya Regina M. de Souza
RF: 100.589

São Paulo, 15 de junho de 2012.

Ofício SGP-23 nº 2245/2012

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 14 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 530/09, de autoria dos Vereadores Goulart, Claudinho de Souza e José Police Neto, que dispõe sobre alteração de denominação da Praça Nossa Senhora do Ó, logradouro na Vila Leopoldina, Subprefeitura da Lapa.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

JOSÉ POLICE NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Gilberto Kassab
Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/chll.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 14 DE JUNHO DE 2012

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 530/09)
(VEREADORES GOULART – PSD, CLAUDINHO DE
SOUZA – PSDB E JOSÉ POLICE NETO - PSD)

Dispõe sobre alteração de
denominação da Praça Nossa Senhora
do Ó, logradouro na Vila Leopoldina,
Subprefeitura da Lapa.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 14 de junho de 2012,
decretou a seguinte lei:

Art. 1º A denominação da Praça Nossa Senhora do Ó, localizada
na Vila Leopoldina, âmbito da Subprefeitura da Lapa, fica alterada para Praça Dr.
José Getúlio de Lima.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta
de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de junho de 2012.

JOSÉ POLICE NETO
Presidente

JCSS/chll.

Este documento foi assinado digitalmente em 18/6/2012 às 20:18.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o documento na versão digital.

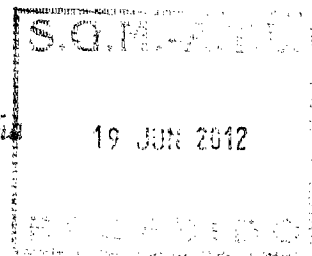


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 19 de junho de 2012.

Recebi ofício SGP-23 nº 2245/12, de 15 de junho de 2012, encaminhando ao Executivo texto da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 530/09, de autoria dos Vereadores Goulart, Claudinho de Souza e José Police Neto.

Elisene Carvalho Pinho
RF: 513 463.9.00
SGP/ATL





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 76..... ✓

do processo nº 01 - 0530 de 2009, 02/07/2012 (a)
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
R.F. 100.889

Conforme publicação ocorrida no DOC de 26/06/2012, pág. 01, col. 2ª, foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 15.583, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 02/07/2012.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n°..... e folha de informação
sob n° 77 06/07/12

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 77
do processo 01-530 de 2009 06/07/2012

José Roberto Ferreira
RF 100702

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 77 fls.
Arquivado em 06/07/2012
O Funcionário

José Roberto Ferreira
RF 100702